MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MAIO

1942 - 1944

1944
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MAIO
1942-1944

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes prepoderantes no intercâmbio do ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114 em 1943, com o acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes "Alcalóides" e "Injeções medicinais" passaram a ser novamente registadas em toneladas, devido ao seu vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende êste boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende êste boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA —

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias da exportação ou país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso liquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES —

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas Alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral, segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotatadas as seguintes convenções:

(— — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informações a respeito;
n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 17 de julho de 1944

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A MAIO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
– Janeiro	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	— 33.447	+ 49.334	— 182.729
– Fevereiro	278.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	— 40.259	— 175.189	— 40.871
– Março	447.409	320.947	230.627	212.751	173.489	203.207	— 234.658	— 147.458	— 27.420
1.º trimestre	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	— 308.364	— 273.313	— 251.020
– Abril	164.468	227.516	358.518	236.895	178.156	254.611	+ 72.427	— 49.360	— 103.907
– Maio	220.693	205.385	402.387	248.015	182.258	214.090	+ 27.322	— 23.127	— 188.297
– Junho	278.760	243.248	....	199.380	201.107	....	— 79.380	— 42.141	....
2.º trimestre	663.921	676.149	....	684.290	561.521	....	+ 20.369	— 114.628	....
1.º semestre	1.712.734	1.453.037	....	1.424.739	1.065.096	....	— 287.995	— 387.941	....
– Julho	159.671	293.049	....	195.933	271.732	....	+ 36.262	— 21.317	....
– Agôsto	183.135	442.831	....	194.307	316.623	....	+ 11.172	— 126.208	....
– Setembro	233.222	236.723	....	172.382	327.784	....	— 60.840	+ 91.061	....
3.º trimestre	576.028	972.603	....	562.622	916.139	....	— 13.406	— 56.464	....
9 meses	2.288.762	2.425.640	....	1.987.361	1.981.235	....	— 301.401	— 444.405	....
– Outubro	170.652	293.286	....	290.569	238.749	....	+ 119.917	— 54.537	....
– Novembro	385.459	309.097	....	160.351	228.192	....	— 225.108	— 80.905	....
– Dezembro	158.171	273.874	....	222.546	247.913	....	+ 64.375	— 25.961	....
4.º trimestre	714.282	876.257	....	673.466	714.854	....	— 40.816	— 161.403	....
2.º semestre	1.290.310	1.848.860	....	1.236.088	1.630.993	....	— 54.222	— 217.867	....
12 meses	3.003.044	3.301.897	....	2.660.827	2.696.089	....	— 342.217	— 605.808	....
JANEIRO A MAIO	1.433.974	1.209.789	1.581.147	1.225.359	863.989	1.037.923	— 208.615	— 345.800	— 543.224

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342
2 – Fevereiro	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223
3 – Março	626.536	786.072	567.462	514.841	451.005	689.787	— 111.695	— 335.067	+ 122
1.º trimestre	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688
4 – Abril	302.229	469.391	746.809	799.023	677.401	1.062.257	+ 496.794	+ 208.010	+ 315
5 – Maio	265.538	204.579	879.040	723.521	676.100	968.026	+ 457.983	+ 471.521	+ 88
6 – Junho	381.332	505.019	....	517.024	846.139	....	+ 135.692	+ 341.120	....
2.º trimestre	949.099	1.178.989	....	2.039.568	2.199.640	....	+ 1.090.469	+ 1.020.651	....
1.º semestre	2.398.407	2.403.745	....	3.842.299	3.721.665	....	+ 1.443.892	+ 1.317.920	....
7 – Julho	287.957	670.305	....	633.277	933.386	....	+ 345.320	+ 263.081	....
8 – Agôsto	406.309	782.902	....	555.432	823.351	....	+ 149.123	+ 40.449	....
9 – Setembro	393.860	471.970	....	533.164	912.661	....	+ 139.304	+ 440.691	....
3.º trimestre	1.088.126	1.925.177	....	1.721.873	2.669.398	....	+ 633.747	+ 744.221	....
9 meses	3.486.533	4.328.922	....	5.564.172	6.391.063	....	+ 2.077.639	+ 2.062.141	....
10 – Outubro	349.135	540.774	....	806.055	627.202	....	+ 456.920	+ 86.428	....
11 – Novembro	473.561	594.658	....	503.142	781.576	....	+ 29.581	+ 186.918	....
12 – Dezembro	335.119	608.974	....	626.187	928.728	....	+ 291.068	+ 319.754	....
4.º trimestre	1.157.815	1.744.406	....	1.935.384	2.337.506	....	+ 777.569	+ 593.100	....
2.º semestre	2.245.941	3.669.583	....	3.657.257	5.006.904	....	+ 1.411.316	+ 1.337.321	....
12 meses	4.644.348	6.073.328	....	7.499.556	8.728.569	....	+ 2.855.208	+ 2.655.241	....
JANEIRO A MAIO	2.017.075	1.898.726	3.079.672	3.325.275	2.875.526	4.172.602	+ 1.308.200	+ 976.800	+ 1.092

JANEIRO A MAIO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
RICA	6.882	14.085	31.091	47.595	297.736	94.237	+ 40.713	+ 283.651	+ 63.146
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	240	650	546	+ 240	+ 650	+ 546
Argélia	—	—	—	—	36	—	—	+ 36	—
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	4	369	—	+ 4	+ 369
Camerum Francês	—	—	—	—	616	63	—	+ 616	+ 63
Canárias	—	—	—	—	71	—	—	+ 71	—
Congo Belga	—	—	—	508	28.730	12.442	+ 508	+ 28.730	+ 12.442
Congo Francês	—	—	—	—	1.900	288	—	+ 1.900	+ 288
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	82	282	—	+ 82	+ 282
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	69	539	11.459	+ 69	+ 539	+ 11.459
Gâmbia	—	—	—	—	—	15	—	—	+ 15
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	—	234	—	—	+ 234
Libéria	—	—	—	—	165	99	—	+ 165	+ 99
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	907	1.847	4.280	—	125	252	— 907	— 1.722	— 4.028
Marrocos	—	—	—	660	60	10.870	+ 660	+ 60	+ 10.870
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	3.832	2.828	207	1.687	2.096	+ 207	— 2.145	— 732
Nigéria	—	—	—	—	915	1.791	—	+ 915	+ 1.791
Quênia	—	6.799	2.746	—	—	—	—	— 6.799	— 2.746
Rodésia	—	33	—	—	1.905	82	—	+ 1.872	+ 82
São Tomé e Principe	—	—	—	—	—	277	—	—	+ 277
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	511	163	—	+ 511	+ 163
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	1.106	126	1.387	—	—	—	— 1.106	— 126	— 1.387
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	7	9	7	+ 7	+ 9	+ 7
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	4.777	1.448	19.850	45.904	259.731	52.902	+ 41.127	+ 258.283	+ 33.052
Zanzibar	92	—	—	—	—	—	— 92	—	—
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.280.441	1.109.154	2.057.249	1.930.765	1.630.962	2.411.229	+ 650.324	+ 521.808	+ 353.980
Antígua	—	—	—	—	—	5	—	—	+ 5
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	—	45	—	—	+ 45
Antilhas Holandesas	125.404	112.238	24.472	745	2.879	3.592	— 124.659	— 109.359	— 20.880
Baamas	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Barbados	—	—	—	204	—	179	+ 204	—	+ 179
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	25.474	15.806	22.529	28.706	1.183	32.076	+ 3.232	— 14.623	+ 9.547
Costa Rica	—	—	—	122	272	802	+ 122	+ 272	+ 802
Cuba	264	115	183	991	2.261	3.536	+ 727	+ 2.146	+ 3.353
Estados Unidos	1.067.335	918.796	1.877.981	1.881.452	1.611.730	2.354.864	+ 814.117	+ 692.934	+ 476.883
Grenada	—	—	—	10	—	49	+ 10	—	+ 49
Guadelupe	—	—	—	3.575	2.789	1.444	+ 3.575	+ 2.789	+ 1.444
Guatemala	—	—	—	138	294	339	+ 138	+ 294	+ 339
Haiti	—	—	—	—	—	51	—	—	+ 51
Honduras	—	—	—	—	409	136	—	+ 409	+ 136
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	4.567	4.150	1.682	+ 4.567	+ 4.150	+ 1.682
México	12.349	9.200	22.149	1.123	1.737	7.804	— 11.226	— 7.463	— 14.345
Nicarágua	—	—	—	1.155	792	349	+ 1.155	+ 792	+ 349
Panamá	—	119	—	3.260	993	2.544	+ 3.260	+ 874	+ 2.544
Pôrto Rico	19	—	—	125	301	60	+ 106	+ 301	+ 60
República Dominicana	—	—	—	3.475	313	522	+ 3.475	+ 313	+ 522
Saint Cristopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	101	—	—	+ 101	—
Saint Vicent	—	—	—	—	—	83	—	—	+ 83
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	11	—	—	+ 11
São Salvador	2	—	—	14	221	162	+ 12	+ 221	+ 162
Terra Nova	4.620	1.533	—	—	—	—	— 4.620	— 1.533	—
Trinidad	44.974	51.347	109.935	1.103	537	894	— 43.871	— 50.810	— 109.041
ÉRICA DO SUL	425.389	604.088	780.730	638.446	583.246	843.381	+ 213.057	— 20.842	+ 62.651
Argentina	281.005	368.958	623.666	407.644	270.088	491.442	+ 126.639	— 98.870	— 132.224
Bolívia	317	1.173	343	6.729	17.383	22.009	+ 6.412	+ 16.210	+ 21.666
Chile	86.598	79.095	71.774	58.016	62.768	70.680	— 28.582	— 16.327	— 1.094
Colômbia	103	—	662	25.080	68.798	65.868	+ 24.977	+ 68.798	+ 65.206
Equador	400	3.835	4.395	4.033	6.296	7.713	+ 3.633	+ 2.461	+ 3.318
Falkland	—	—	—	35	45	7	+ 35	+ 45	+ 7
Guiana Francesa	7.564	4.127	—	4.600	3.533	7.263	— 2.964	— 594	+ 7.263
Guiana Holandesa	—	—	—	2.316	19.356	1.737	+ 2.316	+ 19.356	+ 1.737
Guiana Inglêsa	—	—	—	296	3.008	4.755	+ 296	+ 3.008	+ 4.755
Paraguai	194	181	309	11.941	12.752	16.957	+ 11.747	+ 12.571	+ 16.648

JANEIRO A MAIO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	16.954	36.502	16.929	6.360	27.000	23.192	— 10.594	— 9.502	+ 6.2
Uruguai	21.201	23.528	32.847	91.704	61.083	115.655	+ 70.503	+ 37.555	+ 82.8
Venezuela	11.053	86.689	29.805	19.692	31.136	16.103	+ 8.630	— 55.553	— 13.7
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.705.830	1.713.242	2.837.979	2.569.211	2.214.208	3.254.610	+ 863.381	+ 500.966	+ 416.0
ÁSIA	46.924	523	43.135	13.224	9.998	19.736	— 33.700	+ 9.475	— 23.3
Arábia	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	139	—	224	—	—	17.582	— 139	—	+ 17.3
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	212	—	24	—	—	—	— 212	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	2.428	—	—	—	—	—	— 2.428	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	270	—	—	—	—	—	— 270	—	
Índia Inglêsa	39.043	—	42.474	—	1.352	316	— 39.043	+ 1.352	— 42.1
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	4.832	—	—	13.224	—	—	+ 8.392	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	523	413	—	—	1.482	—	— 523	+ 1.0
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	356	—	—	+ 3
EUROPA	257.255	170.835	167.309	694.234	353.584	769.874	+ 436.979	+ 182.749	+ 602.5
Açôres	—	—	—	—	—	4	—	—	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	9.195	—	—	—	—	—	— 9.195	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	32	—	—	—	—	—	— 32	
Espanha	1.335	2.322	19.496	78.871	24.833	70.548	+ 77.536	+ 22.511	+ 51,0
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	412	—	—	—	—	—	— 412	—	
Gibraltar	—	—	—	598	718	315	+ 598	+ 718	+ 3
Grã-Bretanha	124.656	91.897	77.759	465.602	211.114	496.270	+ 340.946	+ 119.217	+ 418.5
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	5.874	197	129	2.624	3.589	25.596	— 3.250	+ 3.392	+ 25.4
Islândia	2.054	—	21	1.974	1.345	2.087	— 80	+ 1.345	+ 2.0
Itália	3	—	—	—	—	—	— 3	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	37.117	43.926	69.904	18.594	7.031	6.799	— 18.523	— 36.895	— 63.1
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	53.897	—	—	91.767	65.374	150.310	+ 37.870	+ 65.374	+ 150.3
Suíça	22.712	32.116	—	34.204	39.580	16.890	+ 11.492	+ 7.464	+ 16.8
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	—	1.055	—	—	+ 1.0
União Belgo-Luxemburguesa	—	345	—	—	—	—	—	— 345	
OCEANIA	184	41	158	1.011	—	34.145	+ 827	— 41	+ 33.9
Austrália	184	41	158	1.011	—	33.381	+ 827	— 41	+ 33.2
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	764	—	—	+ 7
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	2.017.075	1.898.726	3.079.672	3.325.275	2.875.526	4.172.602	+1.308.200	+ 976.800	+1.092.9

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
[Á]FRICA	1.600	17.120	48.963	6.882	14.085	31.091	0,34	0,74	1,01
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	2	25	58	907	1.847	4.280	0,04	0,10	0,14
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	11.005	8.696	—	3.832	2.828	—	0,20	0,09
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	—	5.994	2.236	—	6.799	2.746	—	0,36	0,09
Rodésia	—	23	—	—	33	—	—	0,00	—
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	147	10	127	1.106	126	1.387	0,05	0,01	0,05
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganíica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	1.441	63	37.846	4.777	1.448	19.850	0,24	0,07	0,64
Zanzibar	10	—	—	92	—	—	0,01	—	—
[A]MÉRICA DO NORTE E CENTRAL	846.287	485.044	742.102	1.280.441	1.109.154	2.057.249	63,48	58,42	66,80
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	283.468	156.024	54.401	125.404	112.238	24.472	6,22	5,91	0,79
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	8.979	5.607	10.285	25.474	15.806	22.529	1,26	0,83	0,73
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	27	9	9	264	115	183	0,01	0,01	0,01
Estados Unidos	470.479	252.955	488.933	1.067.335	918.796	1.877.981	52,92	48,39	60,98
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
México	12.099	938	4.432	12.349	9.200	22.149	0,61	0,49	0,72
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	—	0	—	—	119	—	—	0,01	—
Pôrto Rico	0	—	—	19	—	—	0,00	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vicent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	0	—	—	2	—	—	0,00	—	—
Terra Nova	857	205	—	4.620	1.533	—	0,23	0,08	—
Trinidad	70.378	69.306	184.042	44.974	51.347	109.935	2,23	2,70	3,57
[A]MÉRICA DO SUL	506.256	666.218	727.388	425.389	604.088	780.730	21,09	31,82	25,35
Argentina	390.755	443.832	582.186	281.005	368.958	623.666	13,92	19,43	20,25
Bolívia	371	599	146	317	1.173	343	0,02	0,06	0,01
Chile	35.847	28.311	38.806	86.598	79.095	71.774	4,29	4,17	2,33
Colômbia	0	—	0	103	—	662	0,01	—	0,02
Equador	355	5.427	4.785	400	3.835	4.395	0,02	0,20	0,14
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	0	—	7.564	4.127	—	0,38	0,22	—
Guiana Holandesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	194
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	906	499	1.420	194	181	309	0,01	0,01	0
Peru	17.262	8.824	4.040	16.954	36.502	16.929	0,84	1,92	0
Uruguai	21.642	15.582	15.544	21.201	23.528	32.847	1,05	1,24	1
Venezuela	39.118	163.144	80.461	11.053	86.689	29.805	0,55	4,57	0
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.352.543	1.151.262	1.469.490	1.705.830	1.713.242	2.837.979	84,57	90,24	92
ÁSIA	10.998	1	9.055	46.924	523	43.135	2,33	0,03	1
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	5	—	11	139	—	224	0,01	—	0
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	1	—	2	212	—	24	0,01	—	0
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	95	—	—	2.428	—	—	0,12	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	23	—	—	270	—	—	0,01	—	
Índia Inglêsa	10.296	—	9.042	39.043	—	42.474	1,94	—	1
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	578	—	—	4.832	—	—	0,24	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	1	0	—	523	413	—	0,03	0
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA	68.803	41.406	53.634	257.255	170.835	167.309	12,75	8,99	5
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	450	—	—	9.195	—	—	0,45	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	1	—	—	32	—	—	0,00	
Espanha	87	299	20.972	1.335	2.322	19.496	0,07	0,12	0
Estónia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	0	—	—	412	—	—	0,02	—	
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha	47.332	35.787	26.491	124.656	91.897	77.759	6,18	4,84	2
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	72	2	0	5.874	197	129	0,29	0,01	0
Islândia	306	—	1	2.054	—	21	0,10	—	0
Itália	0	—	—	3	—	—	0,00	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	6.892	5.008	6.170	37.117	43.926	69.904	1,84	2,31	2
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	13.490	—	—	53.897	—	—	2,67	—	
Suíça	174	309	—	22.712	32.116	—	1,13	1,69	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
União Belgo-Luxemburguesa	—	0	—	—	345	—	—	0,02	
OCEANIA	30	0	5	184	41	158	0,01	0,00	0
Austrália	30	0	5	184	41	158	0,01	0,00	0
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.433.974	1.209.789	1.581.147	2.017.075	1.898.726	3.079.672	100,00	100,00	100,

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	15.366	15.316	9.500	47.595	297.736	94.237	1,43	10,36	2,26
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	4	13	10	240	650	546	0,01	0,02	0,01
Argélia	—	0	—	—	36	—	—	0,00	—
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	1	8	—	4	369	—	0,00	0,01
Camerum Francês	—	31	1	—	616	63	—	0,02	0,00
Canárias	—	21	—	—	71	—	—	0,00	—
Congo Belga	20	1.032	403	508	28.730	12.442	0,01	1,00	0,30
Congo Francês	—	64	7	—	1.900	288	—	0,07	0,01
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	6	8	—	82	282	—	0,00	0,01
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	2	106	4.019	69	539	11.459	0,00	0,02	0,27
Gâmbia	—	—	0	—	—	15	—	—	0,00
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	5	—	—	234	—	—	0,01
Libéria	—	6	1	—	165	99	—	0,01	0,00
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	—	1	3	—	125	252	—	0,00	0,01
Marrocos	84	6	2.605	660	60	10.870	0,02	0,00	0,26
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	16	75	43	207	1.687	2.096	0,01	0,06	0,05
Nigéria	—	33	65	—	915	1.791	—	0,03	0,04
Quênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia	—	79	1	—	1.905	82	—	0,07	0,00
São Tomé e Príncipe	—	—	6	—	—	277	—	—	0,01
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	26	5	—	511	163	—	0,03	0,00
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	2	0	1	7	9	7	0,00	0,00	0,00
Tanganíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	15.238	13.816	2.309	45.904	259.731	52.902	1,38	9,03	1,27
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	633.692	388.108	515.334	1.930.765	1.630.962	2.411.229	58,06	56,71	57,79
Antígua	—	—	0	—	—	5	—	—	0,00
Antilhas Britânicas	—	—	1	—	—	45	—	—	0,00
Antilhas Holandesas	57	206	343	745	2.879	3.592	0,02	0,10	0,09
Baamas	—	—	0	—	—	0	—	—	0,00
Barbados	139	—	19	204	—	179	0,01	—	0,01
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	21.931	7.563	6.000	28.706	1.183	32.076	0,86	0,04	0,77
Costa Rica	6	6	4	122	272	802	0,00	0,01	0,02
Cuba	24	38	35	991	2.261	3.536	0,03	0,08	0,09
Estados Unidos	609.631	378.893	507.060	1.881.452	1.611.730	2.354.864	56,58	56,05	56,44
Grenada	2	—	1	10	—	49	0,00	—	0,00
Guadelupe	379	411	790	3.575	2.789	1.444	0,11	0,10	0,03
Guatemala	3	4	5	138	294	339	0,00	0,01	0,01
Haiti	—	—	2	—	—	51	—	—	0,00
Honduras	—	13	3	—	409	136	—	0,01	0,00
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	807	861	901	4.567	4.150	1.682	0,14	0,14	0,04
México	12	9	17	1.123	1.737	7.804	0,03	0,06	0,19
Nicarágua	42	23	4	1.155	792	349	0,04	0,03	0,01
Panamá	126	25	8	3.260	993	2.544	0,10	0,03	0,06
Pôrto Rico	31	1	0	125	301	60	0,00	0,01	0,00
República Dominicana	121	9	13	3.475	313	522	0,11	0,01	0,01
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	4	—	—	101	—	—	0,00	—
Saint Vincent	—	—	2	—	—	83	—	—	0,00
Santa Lúcia	—	—	0	—	—	11	—	—	0,00
São Salvador	0	1	2	14	221	162	0,00	0,01	0,00
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	381	41	124	1.103	537	894	0,03	0,02	0,02
AMÉRICA DO SUL	316.803	241.369	274.799	638.446	583.246	843.381	19,20	20,28	20,21
Argentina	228.772	169.865	200.727	407.644	270.088	491.442	12,26	9,39	11,78
Bolívia	3.683	2.298	2.908	6.729	17.383	22.009	0,20	0,61	0,53
Chile	11.033	10.631	8.016	58.016	62.768	70.680	1,75	2,18	1,69
Colômbia	4.062	7.413	5.708	25.080	68.798	65.868	0,75	2,39	1,58
Equador	385	129	144	4.033	6.296	7.713	0,12	0,22	0,18
Falkland	23	6	0	35	45	7	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	1.210	1.000	755	4.600	3.533	7.263	0,14	0,12	0,17
Guiana Holandesa	107	1.673	58	2.316	19.356	1.737	0,07	0,67	0,04
Guiana Inglêsa	23	139	151	296	3.008	4.755	0,01	0,11	0,11

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	487	431	1.044	11.941	12.752	16.957	0,36	0,44	0,41
Peru	367	1.496	1.039	6.360	27.000	23.192	0,19	0,94	0,56
Uruguai	63.293	45.146	53:842	91.704	61.083	115.655	2,76	2,13	2,77
Venezuela	3.358	1.142	407	19.692	31.136	16.103	0,59	1,08	0,39
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	950.495	629.477	790.133	2.569.211	2.214.208	3.254.610	77,26	76,99	78,00
ÁSIA	849	2.329	6.326	13.224	9.998	19.736	0,40	0,35	0,47
Arábia	—	120	—	—	508	—	—	0,02	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	—	6.082	—	—	17.582	—	—	0,42
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	—	273	30	—	1.352	316	—	0,05	0,01
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	120	—	—	508	—	—	0,02	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	849	—	—	13.224	—	—	0,40	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	200	—	—	1.482	—	—	0,03
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	1.816	—	—	7.630	—	—	0,26	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	14	—	—	356	—	—	0,01
EUROPA	258.572	216.867	224.866	694.234	353.584	769.874	20,88	12,30	18,45
Açores	—	—	2	—	—	4	—	—	0,00
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	25.445	7.599	20.505	78.871	24.833	70.548	2,37	0,86	1,69
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	120	110	83	598	718	315	0,02	0,03	0,01
Grã-Bretanha	18[illegible].283	177.028	170.837	465.602	211.114	496.270	14,00	7,34	11,89
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	832	615	1.132	2.624	3.589	25.596	0,08	0,13	0,61
Islândia	530	363	568	1.974	1.345	2.087	0,06	0,05	0,05
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	7.032	612	1.713	18.594	7.031	6.799	0,56	0,24	0,16
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	21.593	18.199	26.495	91.767	65.374	150.310	2,76	2,27	3,60
Suíça	15.737	12.341	3.489	34.204	39.580	16.890	1,03	1,38	0,41
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	42	—	—	1.055	—	—	0,03
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	77	—	7.098	1.011	—	34.145	0,03	—	0,82
Austrália	77	—	7.069	1.011	—	33.381	0,03	—	0,80
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	29	—	—	764	—	—	0,02
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	1.225.359	863.989	1.037.923	3.325.275	2.875.526	4.172.602	100,00	100,00	100,00

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A MAIO

VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
NORTE	27.672	85.086	58.550	67.225	126.965	192.068	+ 39.553	+ 41.879	+ 133.518
Acre	35	—	—	—	—	—	— 35	—	—
Amazonas	4.062	35.182	7.035	32.480	60.289	1.923	+ 28.418	+ 25.107	— 5.112
Pará	23.575	49.904	51.515	34.745	66.676	190.145	+ 11.170	+ 16.772	+ 138.630
NORDESTE	94.383	101.794	158.631	379.269	266.217	336.012	+ 284.886	+ 164.423	+ 177.381
Maranhão	1.862	1.751	1.462	31.482	18.962	46.937	+ 29.620	+ 17.211	+ 45.475
Piauí	974	123	641	117.340	48.911	—	+ 116.366	+ 48.788	— 641
Ceará	15.714	7.195	19.593	104.945	116.551	109.045	+ 89.231	+ 109.356	+ 89.452
Rio Grande do Norte	8.585	3.340	1.471	33.122	3.579	3.969	+ 24.537	+ 239	+ 2.498
Paraíba	1.680	317	7.197	12.002	—	8.690	+ 10.322	— 317	+ 1.493
Pernambuco	63.616	88.390	127.054	62.717	76.908	155.026	— 899	— 11.482	+ 27.972
Alagoas	1.952	678	1.213	17.661	1.306	12.345	+ 15.709	+ 628	+ 11.132
LESTE	970.955	1.065.539	1.768.434	1.036.671	1.099.125	1.134.007	+ 65.716	+ 33.586	— 634.427
Sergipe	548	53	55	—	—	—	— 548	— 53	— 55
Bahia	28.393	13.648	46.697	199.355	241.806	284.868	+ 170.962	+ 228.158	+ 238.171
Espírito Santo	388	2.496	23.929	56.008	16.027	27.259	+ 55.620	+ 13.531	+ 3.330
Rio de Janeiro	5.135	7.238	13.857	50.899	23.756	15.369	+ 45.764	+ 16.518	+ 1.512
Distrito Federal	936.491	1.042.104	1.683.896	730.409	817.536	806.511	— 206.082	— 224.568	— 877.385
SUL	921.418	642.075	1.087.342	1.827.374	1.375.366	2.505.284	+ 905.956	+ 733.291	+ 1.417.942
São Paulo	791.744	553.245	961.166	1.522.699	1.104.992	2.210.811	+ 730.955	+ 551.747	+ 1.249.645
Paraná	23.751	16.039	25.504	78.591	75.620	80.290	+ 54.840	+ 59.581	+ 54.786
Santa Catarina	4.567	4.982	6.753	44.493	33.876	55.078	+ 39.926	+ 28.894	+ 48.325
Rio Grande do Sul	101.356	67.809	93.919	181.591	160.878	159.105	+ 80.235	+ 93.069	+ 65.186
CENTRO-OESTE	2.647	4.232	6.715	14.736	7.853	5.231	+ 12.089	+ 3.621	— 1.484
Mato Grosso	2.647	4.232	6.715	14.736	7.853	5.231	+ 12.089	+ 3.621	— 1.484
BRASIL	2.017.075	1.898.726	3.079.672	3.325.275	2.875.526	4.172.602	+ 1.308.200	+ 976.800	+ 1.092.930

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE	43	—	—	35	—	—	0,00	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	43	—	—	35	—	—	0,00	—	—
AMAZONAS	1.121	3.550	1.837	4.062	35.182	7.035	0,20	1,85	0,23
Pôrto Velho	161	77	103	129	106	295	0,01	0,01	0,01
Manaus	960	3.473	1.714	3.923	35.059	6.706	0,19	1,84	0;22
Itacoatiara	0	0	20	10	17	34	0,00	0,00	0,00
PARÁ	14.875	17.844	29.498	23.575	49.904	51.515	1,17	2,63	1,67
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	14.875	17.844	29.498	23.575	49.904	51.515	1,17	2,63	1,67
MARANHÃO	473	129	726	1.862	1.751	1.462	0,09	0,09	0,05
São Luiz	473	129	726	1.862	1.751	1.462	0,09	0,09	0,05
PIAUÍ	149	11	261	974	123	641	0,05	0,01	0,02
Parnaíba	149	11	261	974	123	641	0,05	0,01	0,02
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	7.422	3.375	10.382	15.714	7.195	19.593	0,78	0,38	0,64
Camocim	64	3	—	108	48	—	0,01	0,00	—
Fortaleza	7.358	3.372	10.382	15.606	7.147	19.593	0,77	0,38	0,64
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO NORTE	3.411	332	657	8.585	3.340	1.471	0,43	0,18	0,05
Areia Branca	—	—	142	—	—	237	—	—	0,01
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	3.411	332	515	8.585	3.340	1.234	0,43	0,18	0,04
PARAÍBA	475	43	3.813	1.680	317	7.197	0,08	0,02	0,23
Cabedelo	475	43	3.813	1.680	317	7.197	0,08	0,02	0,23
PERNAMBUCO	69.158	110.010	102.621	63.616	88.390	127.054	3,15	4,65	4,12
Recife	69.158	110.010	102.621	63.616	88.390	127.054	3,15	4,65	4,12
ALAGOAS	372	40	564	1.952	678	1.213	0,10	0,03	0,04
Maceió	372	40	564	1.952	678	1.213	0,10	0,03	0,04
Penedo	—	—	—	—	—	—	—	—	—

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SERGIPE	108	19	26	548	53	55	0,03	0,00	0,00
Aracaju	108	19	26	548	53	55	0,03	0,00	0,00
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	19.716	14.209	26.376	28.393	13.648	46.697	1,41	0,72	1,51
Salvador	19.713	14.209	26.376	28.329	13.648	46.697	1,41	0,72	1,51
Ilhéus	3	—	—	64	—	—	0,00	—	—
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO	100	1.133	2.645	388	2.496	23.929	0,02	0,13	0,78
Vitória	100	1.133	2.645	388	2.496	23.929	0,02	0,13	0,78
RIO DE JANEIRO	8.195	12.456	15.923	5.135	7.238	13.857	0,25	0,38	0,45
Niterói	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis	8.195	12.456	15.923	5.135	7.238	13.857	0,25	0,38	0,45
DISTRITO FEDERAL	743.181	584.522	693.465	936.491	1.042.104	1.683.896	46,43	54,89	54,68
Pôrto do Rio de Janeiro	743.181	584.522	693.465	936.491	1.042.104	1.683.896	46,43	54,89	54,68
SÃO PAULO	467.482	390.563	592.030	791.744	553.245	961.166	39,25	29,14	31,22
Santos	467.482	390.563	592.030	791.744	553.245	961.166	39,25	29,14	31,22
PARANÁ	14.660	8.106	28.805	23.751	16.039	25.504	1,18	0,85	0,82
Paranaguá	4.632	3.455	11.232	18.976	12.782	13.002	0,95	0,67	0,42
Antonina	9.806	4.384	17.347	4.519	2.936	12.214	0,22	0,16	0,39
Foz do Iguassu	222	267	226	256	321	288	0,01	0,02	0,01
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	6.505	6.769	5.767	4.567	4.982	6.753	0,23	0,26	0,22
São Francisco	6.475	6.764	3.741	4.209	4.883	3.938	0,21	0,26	0,13
Itajaí	14	5	528	176	99	888	0,01	0,00	0,03
Florianópolis	16	—	1.498	182	—	1.927	0,01	—	0,06
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL	72.849	52.647	57.740	101.356	67.809	93.919	5,02	3,57	3,05
Rio Grande	12.337	4.369	11.403	22.897	8.176	24.996	1,14	0,43	0,81
Pelotas	5.878	9.412	2.232	5.495	8.061	4.592	0,27	0,42	0,15
Pôrto Alegre	25.055	22.182	28.495	44.868	31.987	45.646	2,23	1,69	1,48
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	5.380	906	1.424	4.488	1.131	1.754	0,22	0,06	0,06
Bagé	9	—	—	62	—	—	0,00	—	—
D. Pedrito	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
Livramento	16.156	6.007	5.798	18.328	10.588	11.604	0,91	0,56	0,38
Quaraí	7	0	15	74	8	63	0,00	0,00	0,00
Uruguaiana	8.000	9.754	6.380	5.079	7.772	4.462	0,25	0,41	0,15
Itaqui	24	11	120	39	51	80	0,00	0,00	0,00
São Borja	3	6	1.826	22	35	625	0,00	0,00	0,02
Pôrto Xavier	—	—	47	—	—	97	—	—	0,00
MATO GROSSO	3.679	4.031	8.011	2.647	4.232	6.715	0,13	0,22	0,22
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	668	249	1.328	287	383	438	0,01	0,02	0,01
Pôrto Esperança	1.353	1.668	4.110	846	1.713	3.646	0,04	0,09	0,12
Corumbá	1.559	2.018	2.498	1.415	2.001	2.458	0,07	0,10	0,08
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-Mirim	99	96	75	99	135	173	0,01	0,01	0,01
TOTAL GERAL	1.433.974	1.209.789	1.581.147	2.017.075	1.898.726	3.079.672	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	5.000	5.565	427	32.480	60.289	1.923	0,98	2.10	0,0
Pôrto Velho	66	57	105	238	170	490	0,01	0,01	0,0
Manaus	4.439	5.499	322	31.837	60.042	1.433	0,96	2,09	0,0
Itacoatiara	495	9	—	405	77	—	0,01	0,00	—
PARÁ	4.379	6.730	16.711	34.745	66.676	190.145	1,05	2,32	4,5
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Belém	4.379	6.730	16.711	34.745	66.676	190.145	1,05	2,32	4,5
MARANHÃO	12.722	7.411	3.257	31.482	18.962	46.937	0,95	0,66	1,1
São Luiz	12.722	7.375	1.065	31.482	18.138	3.229	0,95	0,63	0,0
Tutóia	—	36	2.192	—	824	43.708	—	0,03	1,0
PIAUÍ	15.164	5.990	—	117.340	48.911	—	3,53	1,70	—
Parnaíba	15.164	5.990	—	117.340	48.911	—	3.53	1.70	—
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	21.371	13.112	10.268	104.945	116.551	109.045	3,16	4,05	2,61
Camocim	4.217	—	—	9.290	—	—	0,28	—	—
Fortaleza	17.154	13.112	10.268	95.655	116.551	109.015	2,88	4,05	2,61
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO NORTE	2.418	207	484	33.122	3.579	3.969	0,99	0,12	0,09
Areia Branca	885	10	—	23.325	51	—	0,70	0,00	—
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	1.533	197	484	9.797	3.528	3.969	0,29	0,12	0,09
PARAÍBA	3.902	—	4.538	12.002	—	8.690	0,36	—	0,21
Cabedelo	3.902	—	4.538	12.002	—	8.690	0,36	—	0,21
PERNAMBUCO	26.667	34.829	59.720	62.717	76.908	155.026	1,89	2,68	3,72
Recife	26.667	34.829	59.720	62.717	76.908	155.026	1,89	2,68	3,72
ALAGOAS	19.268	1.000	8.922	17.661	1.306	12.345	0,53	0,05	0,30
Maceió	19.268	1.000	8.922	17.661	1.306	12.345	0,53	0,05	0,30
Penedo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA	72.244	79.186	75.549	199.355	241.806	284.868	5,99	8,41	6,83
Salvador	68.180	74.053	71.166	189.297	227.231	272.573	5,69	7,90	6,53
Ilhéus	3.762	5.133	4.383	9.758	14.575	12.295	0,29	0,51	0,30
Caravelas	302	—	—	300	—	—	0,01	—	—
ESPÍRITO SANTO	39.920	17.715	39.466	56.008	16.027	27.259	1,68	0,56	0,65
Vitória	39.920	17.715	39.466	56.008	16.027	27.259	1,68	0,56	0,65
RIO DE JANEIRO	14.562	4.977	4.180	50.899	23.756	15.369	1,53	0,82	0,37
Niterói	—	0	—	—	148	—	—	0,00	—
Angra dos Reis	14.562	4.977	4.180	50.899	23.608	15.369	1,53	0,82	0,37
DISTRITO FEDERAL	334.168	225.371	159.540	730.409	817.536	806.511	21,97	28,43	19,33
Pôrto do Rio de Janeiro	334.168	225.371	159.540	730.409	817.536	806.511	21,97	28,43	19,33
SÃO PAULO	380.995	261.938	459.626	1.522.699	1.104.992	2.210.811	45,79	38,43	52,99
Santos	380.995	261.938	459.626	1.522.699	1.104.992	2.210.811	45,79	38,43	52,99
PARANÁ	71.111	49.346	49.888	78.591	75.620	80.290	2,36	2,63	1,92
Paranaguá	51.064	35.257	30.435	61.325	62.159	57.057	1,84	2,16	1,36
Antonina	17.242	9.098	13.545	14.023	8.899	17.467	0,42	0,31	0,42
Foz do Iguassu	2.805	4.991	5.908	3.243	4.562	5.766	0,10	0,16	0,14
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	65.224	38.244	48.347	44.493	33.876	55.078	1,34	1,18	1,32
São Francisco	64.589	37.748	43.647	42.780	32.839	48.195	1,29	1,14	1,15
Joinville	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí	442	256	4.106	1.466	877	6.477	0,04	0,03	0,16
Florianópolis	24	249	594	45	160	406	0,00	0,01	0,01
Laguna	169	—	—	202	—	—	0,01	—	—
RIO GRANDE DO SUL	119.092	106.826	94.006	181.591	160.878	159.105	5,46	5,59	3,81
Rio Grande	27.442	7.477	21.225	83.493	34.606	48.193	2,51	1,20	1,15
Pelotas	55	2.108	6	464	4.562	327	0,01	0,16	0,01
Pôrto Alegre	27.643	54.700	34.075	28.225	55.189	39.952	0,85	1,92	0,96
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	944	1.162	2.156	729	1.029	2.039	0,02	0,04	0,05
Bagé	—	—	27	—	—	27	—	—	0,60
Livramento	40.818	28.335	34.909	55.828	53.547	67.346	1,68	1,86	1,61
Quaraí	20	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Uruguaiana	12.066	12.705	—	8.509	11.417	—	0,26	0,40	—
Itaqui	—	16	—	—	367	—	—	0,01	—
São Borja	10.104	323	1.608	4.334	161	1.221	0,13	0,00	0,03
Porto Xavier	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO	17.152	5.542	2.994	14.736	7.853	5.231	0,44	0,27	0,13
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	—	—	356	—	—	66	—	—	0,00
Pôrto Esperança	1.915	940	339	2.898	2.138	619	0,09	0,07	0,02
Corumbá	14.817	4.409	2.227	10.794	4.903	4.004	0,32	0,17	0,10
Guajará-Mirim	120	193	72	1.044	812	542	0,93	0,03	0,01
TOTAL GERAL	1.225.359	863.989	1.037.923	3.325.275	2.875.526	4.172.602	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MAIO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASS I — ANIMAIS VIVOS	14.180	1.923	3.465	18.629	4.430	6.723	0,92	0,23	0,
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	867.362	656.959	807.586	761.746	667.762	942.316	37,77	35 17	30,
1 – De origem animal	963	923	7.279	13.147	20.073	59.025	0,65	1,06	1,
2 – De origem vegetal	30.677	10.693	43.455	84.679	36.184	139.458	4,20	1,91	4,
3 – De origem mineral	822.208	641.195	741.114	560.815	521.403	587.057	27,81	27,46	19,
4 – Têxteis e sintéticas	13.514	4.148	15.738	103.105	90.102	156.776	5,11	4,74	5,
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	396.053	451.655	561.358	303.995	374.602	618.579	15,07	19,73	20,
CLASSE IV – MANUFATURAS	156.379	99.252	208.738	932.705	851.932	1.512.054	46,24	44,87	49,
1 – De matérias primas de origem animal	43	21	11	3.909	3.112	3.082	0,19	0,16	0,
2 – De matérias primas de origem vegetal	16.102	10.350	17.936	57.425	57.755	73.992	2,85	3,04	2,
3 – De matérias primas de origem mineral	53.075	39.826	93.765	186.345	130.493	286.375	9,24	6,87	9,
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	502	314	282	49.568	25.552	24.572	2,46	1,35	0,
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	59.176	31.548	58.383	140.377	90.664	164.844	6,96	4,78	5,
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	27.481	17.193	38.361	495.081	544.356	959.189	24,54	28,67	31,
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	1.433.974	1.209.789	1.581.147	2.017.075	1.898.726	3.079.672	100,00	100,00	100,

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	42	63	57	113	133	157	0,00	0,00	0,0
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	745.379	490.924	463.769	1.395.619	1.009.227	1.547.310	41,97	35,10	37,0
1 – De origem animal	27.174	14.475	6.149	176.381	130.943	100.587	5,30	4,56	2,4
2 – De origem vegetal	307.950	206.020	260.676	623.496	512.659	710.616	18,75	17,83	17,0
3 – De origem mineral	319.283	255.515	133.882	233.753	271.251	304.477	7,03	9,43	7,3
4 – Têxteis e sintéticas	90.972	14.914	63.062	361.989	94.374	431.630	10,89	3,28	10,3
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	153.252	347.885	554.545	1.566.704	1.262.890	2.094.012	47,12	43,92	50,1
CLASSE IV – MANUFATURAS	26.686	25.117	19.552	362.839	603.276	531.123	10,91	20,98	12,7
1 – De matérias primas de origem animal	56	59	56	1.652	2.764	2.740	0,05	0,09	0,0
2 – De matérias primas de origem vegetal	6.506	2.770	3.568	11.682	16.656	21.340	0,35	0,58	0,5
3 – De matérias primas de origem mineral	5.667	7.165	4.544	13.136	22.363	17.722	0,39	0,78	0,4
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	11.037	11.046	8.009	309.205	433.453	378.270	9,30	15,07	9,0
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	2.145	197	601	10.644	23.767	31.088	0,32	0,83	0,7
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	975	3.880	2.774	16.520	104.273	79.963	0,50	3,63	1,9
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	1.225.359	863.989	1.037.923	3.325.275	2.875.526	4.172.602	100,00	100,00	100,0

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.126	71	127	2.680	563	997	1,01	0,27	0,11
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	137.757	132.839	198.799	93.172	102.014	239.929	35,09	49,87	27,29
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	11	86	87	1.167	1.706	3.834	0,44	0,83	0,44
2 – Pêlos	»	1	11	7	105	1.024	2.271	0,04	0,50	0,26
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	448	509	2.693	375	504	12.514	0,14	0,25	1,42
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	2	—	4	38	—	93	0,01	—	0,01
2 – Aguarrás natural	»	25	—	133	154	—	1.057	0,06	—	0,12
3 – Celulose para fabricação de papel	»	315	740	4.795	627	1.729	12.059	0,24	0,85	1,37
4 – Essências	»	1	3	3	176	151	407	0,07	0,07	0,05
5 – Extrato de quebracho (1)	»	—	—	9	—	—	27	—	—	0,00
6 – Lúpulo	»	47	5	96	1.054	177	4.350	0,40	0,09	0,50
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	340	1	1.045	642	2	2.758	0,24	—	0,31
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	—	497	—	—	823	—	—	0,09
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	839	518	2.530	2.368	2.459	11.791	0,89	1,20	1,34
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	105	14	8	136	18	7	0,05	0,01	0,00
2 – Alumínio	»	—	0	87	2	2	553	0,00	0,00	0,06
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopónio e outros (1)	»	25	69	482	54	233	1.267	0,02	0,11	0,15
4 – Outros corantes minerais	»	94	31	717	558	178	2.548	0,21	0,09	0,29
5 – Asfalto ou betume	»	486	874	2.557	307	522	2.561	0,12	0,25	0,29
6 – Briquetes	»	—	3.045	—	—	1.225	—	—	0,60	—
7 – Carvão de pedra	»	80.691	57.499	17.978	22.772	23.028	6.965	8,58	11,26	0,79
8 – Chumbo	»	547	2.456	1.466	1.487	9.801	5.391	0,56	4,79	0,62
9 – Cimento Portland comum e branco	»	173	507	7.738	124	319	4.694	0,05	0,16	0,53
10 – Cobre	»	1.688	100	1.680	11.818	1.015	11.021	4,45	0,50	1,25
11 – Coque	»	102	746	3.067	67	479	2.886	0,03	0,23	0,33
12 – Enxôfre	»	523	1.489	16.361	569	3.366	10.742	0,22	1,64	1,22
13 – Estanho	»	30	—	10	85	—	272	0,03	—	0,03
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	174	11	6.036	428	36	11.089	0,16	0,02	1,26
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	41	163	1.455	125	402	2.219	0,05	0,20	0,25
16 – Em lâminas ou placas	»	786	843	4.356	1.696	1.836	9.218	0,64	0,90	1,05
17 – Em tiras	»	1.305	540	2.232	3.394	1.732	5.401	1,28	0,85	0,62
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	25	12	335	140	55	2.669	0,05	0,03	0,30
19 – Gasolina	»	23.606	15.232	18.698	16.222	13.370	12.844	6,11	6,54	1,46
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	16.313	35.252	56.662	5.111	17.561	20.535	1,92	8,58	2,34
21 – Óleos para fabricação de gás	»	2.321	5.408	6.977	1.183	3.379	3.511	0,45	1,65	0,40
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	4.024	448	13.557	7.812	1.433	21.575	2,94	0,70	2,46
23 – Ouro	Grama	17.446	5.800	—	376	142	—	0,14	0,07	—
24 – Pedras e terras	Ton	947	50	1.870	750	69	2.828	0,28	0,03	0,32
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	—	—	20	—	—	16	—	—	0,00
26 – Prata	Grama	15.550	3.100.077	439.104	6	1.148	32	—	0,56	0,00
27 – Querosene	Ton	15	4.986	2.670	23	3.331	1.412	0,01	1,63	0,16
28 – Sal para uso industrial (1)	»	—	300	16.173	—	77	8.620	—	0,04	0,98
29 – Zinco	»	205	425	454	1.328	3.226	3.000	0,50	1,58	0,34
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	421	93	1.328	2.503	1.008	5.512	0,94	0,49	0,63
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	3	—	20	233	—	1.867	0,09	—	0,21
2 – Juta	»	580	—	45	2.452	—	265	0,92	—	0,03
3 – Lã	»	4	198	820	137	2.807	12.927	0,05	1,37	1,47
4 – Sêda	»	—	0	—	—	1	—	—	0,00	—
5 – Outros têxteis	»	110	139	113	938	1.605	1.612	0,35	0,78	0,18

(1) Incluída em 1944.

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	13	10	72	669	406	3.432	0,25	0,20	0,39
2 – Essências para perfumaria	»	1	0	3	437	146	1.266	0,16	0,07	0,15
Tintas										
3 – Para pintura	»	42	2	38	282	33	231	0,11	0,02	0,03
4 – Outras tintas	»	33	6	85	509	102	1.066	0,19	0,05	0,12
5 – Outras matérias primas	»	295	15	730	1.733	171	5.891	0,65	0,08	0,67
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	59.688	59.105	155.933	47.914	52.758	190.812	18,04	25,79	21,71
1 – Alhos	»	58	6	365	227	20	1.664	0,09	0,01	0,19
2 – Azeite de oliveira	»	169	141	4	3.859	4.102	206	1,45	2,01	0,02
3 – Azeitonas	»	105	112	480	640	674	3.786	0,24	0,33	0,43
4 – Bacalhau	»	29	—	16	221	—	149	0,08	—	0,02
5 – Bebidas	»	432	282	1.445	2.883	2.166	16.123	1,08	1,06	1,84
6 – Cebolas	»	—	—	3	—	—	13	—	—	0,00
7 – Cevada torrefata ou malte	»	24	—	2.431	42	—	7.126	0,02	—	0,81
8 – Farinha de aveia	»	29	1	141	177	11	992	0,07	0,01	0,11
9 – Farinha de trigo	»	1.426	2.716	9.142	1.595	2.452	15.034	0,60	1,20	1,71
10 – Maçãs, peras e uvas	»	751	1.114	2.987	2.176	3.764	10.859	0,82	1,84	1,24
11 – Outras frutas de mesa	»	26	63	80	134	432	606	0,05	0,21	0,07
12 – Pimenta Asiática em grão	»	149	4	8	656	29	86	0,25	0,01	0,01
13 – Trigo em grão	»	56.325	54.531	133.389	34.019	38.426	119.286	12,81	18,78	13,57
14 – Outros gêneros alimentícios	»	165	135	5.442	1.285	682	14.882	0,48	0,33	1,69
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	21.122	13.370	47.528	121.772	49.214	447.302	45,86	24,07	50,89
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	4	1	2	581	228	369	0,22	0,11	0,04
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	—	0	0	33	36	140	0,01	0,02	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	3	1	16	276	45	556	0,10	0,02	0,06
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	157	82	164	1.865	1.266	2.596	0,70	0,62	0,30
3 – Madeiras	»	43	31	27	1.141	851	910	0,43	0,42	0,10
Papel										
4 – Em aplicações	»	53	10	161	1.388	361	1.703	0,52	0,18	0,54
5 – Para impressão de jornais	»	4.086	752	2.015	5.831	1.253	3.527	2,20	0,61	0,40
6 – Para outros fins	»	414	113	541	2.989	465	5.033	1,13	0,23	0,57
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	2	7	2	44	144	137	0,02	0,07	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	21	3	21	1.545	460	975	0,58	0,22	0,11
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	25	4	291	55	11	702	0,02	0,01	0,08
3 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	160	53	865	467	262	3.305	0,17	0,13	0,38
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	1.439	1.801	4.873	3.795	6.202	13.903	1,43	3,03	1,58
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	646	—	7.476	908	—	10.619	0,34	—	1,21
6 – Tubos	»	439	24	1.519	1.111	66	6.389	0,42	0,03	0,73
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.412	112	4.106	8.644	1.326	19.666	3,26	0,65	2,24
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	237	76	697	612	406	2.444	0,23	0,20	0,28
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	48	71	58	851	1.081	1.621	0,32	0,53	0,18

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	777	5	3.194	1.977	142	6.196	0,74	0,07	0,70
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	37	2	5	989	144	4.369	0,37	0,07	0,50
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)....................	»	3	17	1	229	554	23	0,09	0,27	0,00
2 – Algodão (Outras manufaturas)........	»	3	1	1	814	191	334	0,31	0,09	0,04
3 – Lã (Tecidos).........................	»	24	1	7	2.747	214	600	1,03	0,10	0,07
4 – Lã (Outras manufaturas).............	»	9	0	4	1.083	86	531	0,41	0,04	0,06
5 – Linho (Tecidos)......................	»	31	3	7	2.740	512	1.254	1,03	0,25	0,14
6 – Linho (Outras manufaturas)..........	»	1	1	4	481	723	1.725	0,18	0,35	0,20
7 – Outras manufaturas de têxteis........	»	2	3	0	294	52	141	0,11	0,03	0,02
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide............................	»	1	—	0	36	—	8	0,01	—	0,00
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas..........................	»	6	1	2	662	109	252	0,25	0,05	0,03
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Adubos químicos......................	»	2.296	1.102	2.296	1.986	1.394	2.358	0,75	0,68	0,27
2 – Perfumaria...........................	»	1	1	4	192	57	888	0,07	0,03	0,10
Produtos farmacêuticos										
3 – Injeções medicinais..................	Grama	1.068.860	—	1.039.553	761	—	1.467	0,29	—	0,17
4 – Quinino e seus sais..................	»	211.868	56.000	15.000	142	46	21	0,05	0,02	0,00
5 – Outros produtos farmacêuticos........	Ton	38	5	70	2.546	545	11.463	0,96	0,27	1,30
Produtos químicos inorgânicos										
6 – Barrilha(Carbonato neutro de sódio) (1)	»	1.773	7.122	1.690	1.690	10.060	1.852	0,64	4,92	0,21
7 – Outros sais minerais.................	»	1.090	724	1.045	2.153	1.274	3.549	0,81	0,62	0,40
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)...	»	1.914	419	3.029	3.196	786	5.961	1,20	0,38	0,68
9 – Outros produtos químicos inorgânicos.	»	230	274	1.400	1.793	1.206	5.737	0,68	0,59	0,65
10 – Produtos químicos orgânicos.........	»	128	34	316	1.412	618	3.612	0,53	0,30	0,41
11 – Outros produtos.....................	»	58	1	62	551	130	697	0,21	0,06	0,08
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.............	»	61	4	71	9.601	1.086	9.268	3,62	0,53	1,05
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios....	»	117	63	176	1.887	1.646	4.826	0,71	0,81	0,55
3 – Máquinas de costura..................	»	27	1	5	908	105	452	0,34	0,05	0,05
4 – Máquinas de escrever.................	»	2	1	0	208	80	1	0,08	0,04	0,00
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios..........	»	37	5	3	2.852	408	645	1,07	0,20	0,07
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).........................	»	1	3	12	239	476	1.690	0,09	0,23	0,19
7 – Geradores e motores elétricos.........	»	79	4	272	1.777	142	6.399	0,67	0,07	0,73
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos..............	»	268	13	1.083	7.287	421	29.034	2,74	0,21	3,30
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)............	»	36	15	90	300	369	852	0,11	0,18	0,10
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.................	»	1.384	107	5.315	15.343	3.028	94.379	5,78	1,48	10,74
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie (2).......	Um	594	1	25	10.532	157	1.088	3,97	0,08	0,12
2 – Acessórios para automóveis...........	Ton	332	7	142	4.747	226	3.844	1,79	0,11	0,44
3 – Câmaras de ar e pneumáticos..........	»	4	2	3	98	96	140	0,04	0,05	0,02
4 – Embarcações e acessórios.............	»	1	127	54	37	1.675	2.212	0,01	0,82	0,25
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios..................................	»	104	21	332	324	180	1.746	0,12	0,09	0,20
6 – Outros veículos e acessórios..........	»	58	2	545	1.344	107	25.534	0,51	0,05	2,90
7 – Outras manufaturas...................	»	74	135	3.394	3.678	5.736	134.559	1,39	2,80	15,31
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO....	»	220.693	205.385	402.387	265.538	204.579	879.040	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	14.180	1.923	3.465	18.629	4.430	6.723	0,92	0,23	0,22
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	867.362	656.959	807.586	761.746	667.762	942.316	37,77	35,17	30,60
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros	»	323	297	443	7.626	11.595	15.329	0,37	0,61	0,50
2 - Pêlos	»	14	38	50	1.990	6.104	12.378	0,10	0,32	0,40
3 - Outras matérias primas de origem animal	»	626	588	6.786	3.531	2.374	31.318	0,18	0,13	1,02
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose	»	218	—	9	3.709	—	244	0,18	—	0,01
2 - Aguarrás natural	»	99	9	746	609	86	5.806	0,03	0,01	0,19
3 - Celulose para fabricação de papel	»	16.955	7.116	26.799	37.344	18.697	63.927	1,86	0,98	2,08
4 - Essências	»	15	11	17	2.715	1.714	1.966	0,13	0,09	0,06
5 - Extrato de quebracho (1)	»	—	198	880	—	436	2.061	—	0,03	0,07
6 - Lúpulo	»	195	45	331	4.574	1.524	14.612	0,23	0,08	0,47
7 - Resina negra de pinho ou breu	»	3.960	1.021	7.383	6.505	2.644	18.740	0,32	0,14	0,61
8 - Sementes de linho ou linhaça	»	2.560	—	617	2.141	—	903	0,11	—	0,03
9 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.675	2.293	6.673	27.082	11.083	31.199	1,34	0,58	1,01
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial	»	1.411	512	1.722	1.911	767	1.898	0,09	0,04	0,06
2 - Alumínio	»	86	230	100	1.134	1.818	774	0,06	0,10	0,03
3 - Alvaisdes de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1)	»	667	512	1.760	2.747	2.112	4.791	0,13	0,11	0,16
4 - Outros corantes minerais	»	452	1.385	2.298	2.792	6.626	8.563	0,14	0,35	0,28
5 - Asfalto ou betume	»	12.275	2.453	6.506	9.802	1.505	6.989	0,49	0,08	0,23
6 - Briquetes	»	—	3.045	—	—	1.225	—	—	0,06	—
7 - Carvão de pedra	»	260.156	173.481	176.133	72.368	71.115	66.914	3,59	3,75	2,17
8 - Chumbo	»	5.532	8.262	2.807	14.184	32.327	10.566	0,70	1,70	0,34
9 - Cimento Portland comum e branco	»	6.755	5.715	31.136	3.674	3.513	19.456	0,18	0,19	0,63
10 - Cobre	»	9.406	6.476	3.910	64.076	42.891	27.092	3,18	2,26	0,88
11 - Coque	»	4.722	2.583	19.883	2.970	2.455	15.838	0,15	0,13	0,52
12 - Enxôfre	»	14.231	13.515	33.398	10.338	18.788	26.623	0,51	0,99	0,86
13 - Estanho	»	431	2	89	10.933	52	2.279	0,54	0,00	0,07
Ferro e aço										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.634	488	16.913	4.598	1.350	33.783	0,23	0,07	1,09
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	482	395	3.750	1.352	881	6.046	0,07	0,05	0,20
16 - Em lâminas ou placas	»	9.531	4.846	23.563	23.062	9.452	48.029	1,14	0,50	1,56
17 - Em tiras	»	9.894	1.044	6.379	25.752	3.467	15.281	1,28	0,18	0,50
18 - Em bruto e em outras formas de preparo	»	1.516	249	971	6.352	1.409	6.507	0,31	0,07	0,21
19 - Gasolina	»	178.718	110.702	129.870	118.295	104.678	86.532	5,86	5,51	2,81
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	211.207	242.347	149.867	69.676	123.094	57.155	3,45	6,48	1,86
21 - Óleos para fabricação de gás	»	6.021	10.459	10.514	2.984	6.512	5.318	0,15	0,34	0,17
22 - Óleos refinados lubrificantes	»	24.798	11.634	29.016	44.117	23.997	49.905	2,19	1,26	1,62
23 - Ouro	Grama	380.455	223.028	87.614	8.002	4.750	2.182	0,40	0,25	0,07
24 - Pedras e terras	Ton	6.663	2.677	5.579	6.626	4.172	9.561	0,33	0,22	0,31
25 - Petróleo em bruto ou cru	»	8.496	4.946	39	4.869	2.965	96	0,22	0,16	0,00
26 - Prata	Grama	9.200.251	7.701.760	1.542.137	2.330	2.624	449	0,12	0,14	0,01
27 - Querosene	Ton	37.796	26.424	25.838	21.394	18.753	12.553	1,06	0,99	0,41
28 - Sal para uso industrial (1)	»	20	3.612	53.911	11	1.148	26.056	0,00	0,06	0,85
29 - Zinco	»	1.536	1.753	2.008	11.206	12.494	16.029	0,56	0,66	0,52
30 - Outras matérias primas de origem mineral	»	7.763	1.440	3.152	13.760	14.463	19.792	0,68	0,76	0,64
TÊXTEIS										
1 - Algodão	»	191	157	132	11.712	14.475	10.091	0,58	0,76	0,35
2 - Juta	»	9.729	—	8.942	33.274	—	41.939	1,65	—	1,36
3 - Lã	»	1.058	2.416	2.074	14.522	28.333	29.098	0,72	1,49	0,94
4 - Sêda	»	0	0	—	96	4	—	0,00	0,00	—
5 - Outros têxteis	»	692	333	458	5.630	4.095	4.824	0,28	0,22	0,16

(1) Incluída em 1944

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
– Côres de anilinas	Ton	214	425	737	16.291	28.095	35.201	0,81	1,48	1,14
– Essências para perfumaria	»	13	6	408	4.030	3.503	8.529	0,20	0,18	0,28
Tintas										
– Para pintura	»	182	32	98	1.630	395	842	0,08	0,02	0,03
– Outras tintas	»	285	155	227	4.209	2.227	3.616	0,21	0,12	0,12
– Outras matérias primas	»	1.150	624	2.662	11.711	8.975	22.636	0,58	0,47	0,73
LASE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	396.053	451.655	561.358	303.995	374.602	618.579	15,07	19,73	20,09
– Alhos	»	1.029	696	1.074	3.997	1.940	4.592	0,20	0,10	0,15
– Azeite de oliveira	»	572	273	4	12.402	7.438	205	0,61	0,39	0,01
– Azeitonas	»	413	310	807	2.205	1.856	5.682	0,11	0,10	0,18
– Bacalhau	»	1.254	62	26	7.310	694	236	0,36	0,04	0,01
– Bebidas	»	1.931	2.935	4.106	13.418	24.908	46.836	0,66	1,31	1,52
– Cebolas	»	—	—	72	—	—	314	—	—	0,01
– Cevada torrefata ou malte	»	5.922	3.814	5.623	9.034	6.726	13.985	0,45	0,35	0,45
– Farinha de aveia	»	150	44	640	890	310	4.429	0,04	0,02	0,14
– Farinha de trigo	»	7.401	10.826	22.305	7.851	12.412	36.046	0,39	0,65	1,17
– Maçãs, pêras e uvas	»	6.748	6.108	7.669	17.908	17.733	26.243	0,89	0,94	0,85
– Outras frutas de mesa	»	700	617	664	2.814	3.723	4.192	0,14	0,20	0,14
– Pimenta asiática em grão	»	960	136	30	3.770	895	265	0,19	0,05	0,01
– Trigo em grão	»	366.475	423.346	504.961	214.545	286.971	434.120	10,64	15,11	14,10
– Outros gêneros alimentícios	»	2.498	2.488	13.377	7.851	8.996	41.434	0,39	0,47	1.35
LASSE IV – MANUFATURAS	»	156.379	99.252	208.738	932.705	851.932	1.512.054	46,24	44,87	49,09
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
– Peles e couros	»	21	10	9	2.677	2.547	2.298	0,13	0,13	0,07
– Outras manufaturas de origem animal	»	22	11	2	1.232	565	784	0,06	0,03	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
– Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	91	14	39	4.895	1.031	1.493	0,24	0,05	0,05
– Cortiça em rôlhas ou discos	»	292	300	438	4.107	4.735	6.869	0,20	0,25	0,22
– Madeiras	»	131	158	556	3.023	5.213	5.031	0,15	0,27	0,16
Papel										
– Em aplicações	»	272	406	539	7.700	19.289	13.191	0,38	1,02	0,43
– Para impressão de jornais	»	11.387	8.134	14.430	16.829	14.134	25.272	0,85	0,74	0,82
– Para outros fins	»	3.907	1.200	1.926	20.011	11.510	21.303	0,99	0,61	0,69
– Outras manufaturas de origem vegetal	»	22	138	8	860	1.843	833	0,04	0,10	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
– Cobre	»	188	78	154	9.387	4.465	4.953	0,47	0,23	0,16
Ferro e aço										
– Arame farpado	»	498	62	1.018	1.088	166	2.510	0,05	0,01	0,08
– Arame nu, simples ou galvanizado	»	1.751	598	3.465	5.615	2.230	12.465	0,28	0,12	0,40
– Fôlha-de-flandres em lâminas	»	25.787	11.617	21.015	68.362	35.242	59.834	3,39	1,86	1,94
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	3.833	15.364	28.517	5.288	26.440	44.324	0,26	1,39	1,44
– Tubos	»	5.768	1.836	8.933	17.375	8.015	32.162	0,86	0,42	1,04
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	7.715	3.761	13.842	46.228	26.374	71.311	2,29	1,39	2,32
Louça e vidro										
– Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	2.424	2.239	5.398	7.910	9.686	20.232	0,39	0,51	0,66
– Outras manufaturas de louça e vidro	»	545	271	510	7.610	4.796	8.176	0,38	0,25	0,27

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	4.354	3.936	10.811	11.457	9.590	20.480	0,57	0,51	0,6
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	212	64	102	6.025	3.489	9.928	0,30	0,18	0,3
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	80	49	147	4.117	2.598	3.492	0,20	0,14	0,1
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	45	26	18	5.285	3.085	1.768	0,26	0,17	0,0
3 – Lã (Tecidos)	»	66	32	20	8.704	6.050	3.477	0,43	0,32	0,1
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	66	52	24	6.360	4.871	3.799	0,32	0,26	0,1
5 – Linho (Tecidos)	»	184	26	34	15.666	3.276	5.228	0,78	0,17	0,1
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	5	3	8	1.530	1.564	3.715	0,08	0,08	0,1
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	17	110	6	3.468	2.133	763	0,17	0,11	0,0
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	10	4	7	507	235	378	0,03	0,01	0,0
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	29	12	18	3.931	1.740	1.952	0,19	0,09	0,0
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Adubos químicos	»	19.826	5.967	20.624	13.801	6.377	20.975	0,68	0,34	0,6
2 – Perfumarias	»	14	9	23	3.027	2.054	4.845	0,15	0,11	0,1
Produtos farmacêuticos										
3 – Injeções medicinais	Grama	9.561.491	4.293.717	7.420.224	7.393	4.192	6.342	0,37	0,22	0,2
4 – Quinino e seus sais	»	7.064.482	464.039	30.000	3.965	360	43	0,20	0,02	0,0
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	213	183	287	22.300	15.976	33.087	1,11	0,84	1,0
Produtos químicos inorgânicos										
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	»	10.620	9.460	7.906	10.416	14.173	8.528	0,52	0,75	0,2
7 – Outros sais minerais	»	12.465	9.168	14.410	27.566	18.715	35.285	1,36	0,98	1,1
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	13.156	4.023	10.446	22.641	7.691	20.733	1,12	0,41	0,6
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	1.502	1.323	3.000	11.367	7.534	13.820	0,56	0,40	0,4
10 – Produtos químicos orgânicos	»	1.020	1.133	1.325	14.917	11.675	16.609	0,74	0,61	0,5
11 – Outros produtos	»	343	278	355	2.984	1.917	4.577	0,15	0,10	0,1
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	194	126	308	27.156	19.977	31.305	1,35	1,05	1,0
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	794	333	868	14.169	9.114	18.141	0,70	0,48	0,5
3 – Máquinas de costura	»	414	53	21	9.519	2.122	2.388	0,47	0,11	0,0
4 – Máquinas de escrever	»	92	17	17	7.207	1.980	1.629	0,36	0,11	0,0
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	307	122	18	23.369	10.713	3.579	1,16	0,57	0,1
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)	»	55	149	175	8.112	23.108	11.194	0,40	1,22	0,[illegible]
7 – Geradores e motores elétricos	»	615	375	944	13.422	10.721	25.090	0,67	0,57	0,8
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	2.074	1.346	3.063	53.897	28.520	68.253	2,67	1,50	2,2
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	1.019	531	327	11.504	9.315	3.898	0,57	0,49	0,1
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	8.830	5.120	17.228	139.107	111.290	307.747	6,90	5,86	10,[illegible]
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie (2)	Um	6.167	285	44	92.967	14.670	2.065	4,61	0,77	0,[illegible]
2 – Acessórios para automóveis	Ton	1.452	317	495	23.951	7.653	14.129	1,19	0,40	0,4
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	53	22	17	1.093	772	549	0,05	0,04	0,[illegible]
4 – Embarcações e acessórios	»	71	1.631	388	6.975	36.707	11.502	0,35	1,93	0,3
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	1.136	182	1.407	4.875	1.124	6.122	0,24	0,06	0,[illegible]
6 – Outros veículos e acessórios	»	335	599	3.497	22.480	33.489	80.279	1,10	1,76	2,[illegible]
7 – Outras manufaturas	»	923	5.486	9.487	35.278	223.081	371.319	1,75	11,75	12,[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.433.974	1.209.789	1.581.147	2.017.075	1.898.726	3.079.672	100,00	100,00	100,[illegible]

(1) Incluída em 1944.
(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941..

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS........	Ton	7	—	—	20	—	—	0,00	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	154.202	93.461	84.392	320.679	251.486	306.392	44,32	37,20	31,65
DE ORIGEM ANIMAL										
– Adubos..........................	»	35	—	109	26	—	255	0,00	—	0,03
– Cêra de abelha..................	»	52	113	107	970	1.757	1.781	0,13	0,26	0,18
– Cola animal.....................	»	162	11	205	719	66	1.103	0,10	0,01	0,11
– Crina ou cabelo animal..........	»	32	1	44	763	79	2.043	0,11	0,01	0,21
– Ossos...........................	»	291	—	—	224	—	—	0,03	—	—
Peles e couros										
– Em bruto........................	»	3.951	4.396	1.156	21.999	30.298	17.179	3,04	4,48	1,77
Preparados										
– Couros vacuns curtidos ou sola (1)..	»	904	791	213	9.775	8.673	2.535	1,35	1,28	0,26
– Outras peles e couros, preparados.....	»	9	3	183	693	101	11.377	0,10	0,02	1,18
– Sebo comum ou graxa..............	»	—	0	—	—	1	—	—	0,00	—
– Outras matérias primas de origem animal.....................	»	37	48	6	506	375	406	0,07	0,06	0,04
DE ORIGEM VEGETAL										
– Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1)......................	»	130	—	1.461	163	—	2.785	0,02	—	0,29
Borracha										
– Fina (1)........................	»	—	1.608	516	—	24.174	10.377	—	3,58	1,07
– Fina crepe (1)..................	»	—	447	—	—	8.116	—	—	1,20	—
– Outras borrachas................	»	4	1.196	1.356	12	10.966	19.187	0,00	1,62	1,98
– Cêra de carnaúba................	»	1.691	1.410	205	49.763	36.528	5.777	6,88	5,40	0,60
– Cêra de ouricuri................	»	391	122	39	7.705	2.151	861	1,06	0,32	0,09
– Essência de pau-rosa............	»	1	—	0	220	—	18	0,03	—	0,00
– Essências de frutas cítricas....	»	14	—	31	962	—	1.486	0,13	—	0,15
– Extrato de quebracho............	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
– Fibras de caroá.................	»	321	136	955	1.054	510	2.624	0,15	0,08	0,27
Frutos oleaginosos										
– Babaçu..........................	»	3.645	1.615	800	9.292	3.758	1.880	1,28	0,56	0,19
– Caroço de algodão...............	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
– Castanhas do Pará, com casca....	»	7	50	—	24	150	—	0,00	0,02	—
– Mamona, palma cristi ou rícino..	»	8.795	15.834	10.311	12.447	21.217	13.759	1,72	3,14	1,42
– Tucum...........................	»	1.950	—	—	3.627	—	—	0,50	—	—
– Outros frutos oleaginosos.......	»	18	209	117	121	445	269	0,02	0,07	0,03
– Fumo............................	»	755	171	6.633	2.400	974	29.174	0,33	0,14	3,01
– Ipecacuanha.....................	»	16	15	6	1.560	1.659	684	0,22	0,25	0,07
Madeiras										
– Pinho...........................	»	44.027	15.920	33.554	26.758	14.384	40.295	3,70	2,13	4,16
– Outras madeiras.................	»	4.675	1.637	3.407	1.750	879	2.112	0,24	0,13	0,22
– Manteiga de cacau...............	»	149	9	1.864	1.532	98	14.955	0,21	0,01	1,55
Óleos vegetais										
– De caroço de algodão............	»	8.210	—	979	29.433	—	4.036	4,07	—	0,42
– De mamona, palma cristi ou rícino....	»	153	776	1.353	673	2.979	5.277	0,09	0,44	0,55
– De oiticica.....................	»	—	25	57	—	224	477	—	0,03	0,05
– Outros óleos....................	»	346	201	275	1.650	891	1.207	0,23	0,13	0,13
– Piaçava.........................	»	322	116	445	1.148	499	1.845	0,16	0,07	0,19
– Outras matérias primas de origem vegetal...........................	»	321	415	1.489	2.302	4.075	9.066	0,32	0,60	0,94
DE ORIGEM MINERAL										
– Carvão de pedra.................	»	—	6.339	4.225	—	884	572	—	0,13	0,06
– Ferro em barras, lâminas ou placas....	»	—	0	0	—	2	2	—	0,00	0,00
– Ferro fundido ou gusa...........	»	58	516	120	151	832	203	0,02	0,12	0,02
– Mica ou malacacheta.............	»	59	27	84	2.691	884	3.317	0,37	0,13	0,34

(1) Incluída em 1944.

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTA[L]		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Minérios metálicos										
5 – Bauxita (1)	Ton	506	6.711	231	169	1.161	86	0,02	0,17	0,0
6 – Minérios de ferro	»	13.455	25.046	8.772	906	1.830	850	0,13	0,27	0,0
7 – Minérios de manganês	»	29.838	1.511	—	5.430	415	—	0,75	0,06	—
8 – Minérios de volfrâmio (1)	»	—	113	441	—	2.912	7.786	—	0,43	0,8
9 – Rutilo	»	593	1.194	—	1.079	2.167	—	0,15	0,32	—
10 – Zircônio	»	2.638	657	—	1.302	255	—	0,18	0,04	—
11 – Outros minérios	»	1.171	566	96	574	1.907	870	0,08	0,28	0,0
Pedras preciosas e semi-preciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	320	576	10.363	67	94	1.771	0,01	0,01	0,[illegible]
13 – Carbonados	»	220	—	—	378	—	—	0,05	—	—
14 – Diamantes	»	8.132	3.618	2.960	17.191	19.191	11.126	2,38	2,84	1,[illegible]
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	16.706	32.924	48.694	633	1.374	2.449	0,09	0,20	0,[illegible]
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	113	207	124	11.069	25.740	34.835	1,53	3,81	3,[illegible]
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	499	814	473	1.052	1.399	1.512	0,15	0,21	0,[illegible]
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Disperdícios)	»	224	—	—	936	—	—	0,13	—	—
2 – Algodão em fio	»	439	36	503	9.064	1.864	12.304	1,25	0,28	1,[illegible]
3 – Algodão em rama	»	16.801	973	204	66.707	4.978	1.275	9,22	0,74	0,[illegible]
4 – Algodão (Linters)	»	5.880	1.342	1.118	6.143	1.829	1.500	0,85	0,27	0,[illegible]
5 – Algodão (Resíduos)	»	294	—	20	1.134	—	82	0,16	—	0,0
6 – Lã em bruto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Lã em fio	»	—	20	3	—	1.091	126	—	0,16	0,0
8 – "Rayon", "viscose" e semelhantes, em fio para tecelagem	»	41	1	—	2.447	21	—	0,34	0,00	—
9 – Outros têxteis	»	79	27	19	756	3.621	552	0,10	0,54	0,0
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	4	0	—	100	12	—	0,01	0,00	—
2 – Outras matérias primas	»	96	86	83	429	996	20.344	0,06	0,15	2,[illegible]
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	87.670	84.342	123.843	307.294	320.339	457.722	42,47	47,38	47,[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	1.404	96	11.766	1.254	197	27.323	0,17	0,03	2,[illegible]
2 – Arroz	»	5.614	1.925	1.519	10.997	3.115	3.890	1,52	0,46	0,[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	0	6	—	3	33	—	0,00	0,01	—
4 – Bebidas	»	6	7	1	17	14	5	0,00	0,00	0,[illegible]
5 – Cacau em amêndoas	»	2.688	17.587	9.801	8.468	50.447	29.304	1,17	7,46	3,[illegible]
6 – Café em grão	Saca	761.203	788.517	1.205.911	202.705	224.306	344.526	28,02	33,18	35,[illegible]
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	170	239	170	92	209	125	0,01	0,03	0,[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas	»	27	110	187	41	225	540	0,01	0,03	0,[illegible]
Frutas de mesa										
9 – Bananas	Cacho	360.605	347.269	238.415	1.613	1.560	1.073	0,22	0,23	0,[illegible]
10 – Castanhas do Pará, sem casca	Ton	10	—	30	129	—	149	0,02	—	0,[illegible]
11 – Laranjas	Caixa	24.263	24.704	46.060	487	650	1.255	0,07	0,10	0,[illegible]
12 – Outras frutas de mesa	Ton	69	56	71	141	54	186	0,02	0,01	0,[illegible]
13 – Mate	»	5.890	4.497	4.955	7.824	6.212	7.694	1,08	0,92	0,[illegible]
14 – Milho	»	2.972	30	0	1.394	22	1	0,19	0,00	0,[illegible]
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	718	307	4.615	2.609	1.578	9.546	0,36	0,23	0,[illegible]
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	1	18	15	3	139	110	0,00	0,02	0,[illegible]
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	1.348	1.099	4	7.832	6.351	22	1,08	0,94	0,[illegible]
3 – Outras carnes em conserva	»	33	1.895	2.204	191	11.391	13.471	0,03	1,69	1,[illegible]
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	12.271	1.991	1.676	47.664	7.990	7.105	6,59	1,18	0,[illegible]
5 – De porco	»	208	—	—	810	—	—	0,11	—	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	—	814	—	—	3.324	—	—	0,[illegible]
7 – Extrato de carne	»	351	—	53	6.370	—	1.437	0,88	—	0,[illegible]
8 – Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Línguas em conserva	»	92	106	0	1.712	1.751	11	0,24	0,26	0,[illegible]
10 – Miúdos frigorificados	»	873	271	149	3.285	1.032	609	0,45	0,15	0,[illegible]
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	44	51	8	214	2.120	486	0,03	0,31	0,[illegible]
12 – Outros produtos de origem animal	»	135	46	88	991	870	1.171	0,14	0,13	0,[illegible]

(1) Incluída em 1944.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	Ton	—	0	—	—	1	—	—	0,00	—
2 – Outros gêneros alimentícios	»	25	74	69	25	68	50	0,00	0,01	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	91	5	7.794	67	4	4.144	0,01	0,00	0,43
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	—	—	312	—	—	165	—	—	0,02
3 – Outras tortas	»	89	—	—	96	—	—	0,01	—	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	355	—	—	260	—	—	0,04	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6.136	4.455	5.855	95.528	104.275	203.912	13,21	15,42	21,07
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	1.299	937	647	2.104	2.336	1.501	0,29	0,35	0,16
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	18	5	132	293	123	923	0,04	0,02	0,10
3 – De louça e vidro	»	112	93	36	668	1.096	427	0,09	0,16	0,05
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	521	—	48	838	—	65	0,12	—	0,01
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	406	438	344	276	399	562	0,04	0,06	0,06
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores (1)	»	5	39	4	61	724	91	0,01	0,11	0,01
7 – Meias (1)	»	1	7	7	101	803	712	0,01	0,12	0,07
8 – Sacos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Tecidos	»	2.618	1.794	3.146	79.122	73.000	146.539	10,94	10,80	15,14
10 – Outras manufaturas de algodão	»	76	45	97	1.797	2.123	5.047	0,25	0,31	0,52
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	8	8	9	736	1.029	1.059	0,10	0,15	0,11
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias (1)	»	—	10	3	—	2 065	894	—	0,31	0,09
14 – Tecidos	»	7	14	6	899	3.104	870	0,12	0,46	0,09
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	—	1	—	—	136	—	—	0,01
Sêda										
16 – Meias (1)	»	—	3	6	—	1.831	3.947	—	0,27	0,41
17 – Tecidos	»	1	3	0	565	709	155	0,08	0,10	0,02
18 – Outras manufaturas de sêda	»	—	0	0	—	58	59	—	0,01	0,01
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	5	10	4	295	209	360	0,04	0,03	0,04
20 – Lápis	»	11	16	24	233	489	802	0,03	0,07	0,08
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	44	70	102	1.069	1.475	2.445	0,15	0,22	0,25
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	619	—	89	569	—	131	0,08	—	0,01
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais (1)	»	—	5	13	—	1.997	5.069	—	0,30	0,52
24 – Outros alcalóides	»	1	0	1	584	7	923	0,08	0,00	0,10
25 – Injeções medicinais	»	5	2	6	566	1.168	1.297	0,08	0,17	0,13
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	24	3	12	1.306	473	987	0,18	0,07	0,10
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	60	3	12	266	18	112	0,04	0,00	0,01
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	31	179	458	968	5.016	13.974	0,13	0,74	1,44
29 – Outras manufaturas	»	264	771	648	2.212	4.023	14.825	0,31	0,59	1,53
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	248.015	182.258	214.090	723.521	676.100	968.026	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	42	63	57	113	133	157	0,00	0,00	0,00
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	745.379	490.924	463.769	1.395.619	1.009.227	1.547.310	41,97	35,10	37,08
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	1.208	—	477	1.107	—	2.237	0,03	—	0,05
2 – Cêra de abelha	»	364	402	269	6.514	6.217	4.292	0,20	0,22	0,10
3 – Cola animal	»	721	392	400	3.370	2.201	2.251	0,10	0,08	0,05
4 – Crina ou cabelo animal	»	113	79	127	2.928	3.654	6.165	0,09	0,13	0,15
5 – Ossos	»	1.020	100	388	756	98	392	0,02	0,00	0,01
Peles e couros										
6 – Em bruto	»	20.216	9.473	3.166	124.646	74.221	46.570	3,75	2,58	1,11
Preparados										
7 – Couros vacuns curtidos ou sola (1)	»	2.472	3.668	888	26.867	40.605	10.694	0,81	1,41	0,26
8 – Outras peles e couros preparados	»	447	169	438	7.095	2.046	27.130	0,21	0,07	0,65
9 – Sebo comum ou graxa	»	328	0	—	693	1	—	0,02	0,00	—
10 – Outras matérias primas de origem animal	»	285	193	56	2.406	1.900	856	0,07	0,07	0,02
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1)	»	2.205	651	4.003	2.705	631	7.856	0,08	0,02	0,19
Borracha										
2 – Fina (1)	»	931	2.808	3.571	11.215	42.384	64.952	0,34	1,47	1,56
3 – Fina crepe (1)	»	1.255	1.026	225	18.849	18.824	4.850	0,57	0,65	0,12
4 – Outras borrachas	»	1.144	3.258	3.795	9.013	30.092	52.410	0,27	1,05	1,25
5 – Cêra de carnaúba	»	6.247	5.078	4.668	180.338	123.814	127.449	5,42	4,31	3,05
6 – Cêra de ouricuri	»	1.448	807	618	27.766	14.098	11.725	0,83	0,49	0,28
7 – Essência de pau-rosa	»	66	0	305	8.530	64	37.733	0,26	0,00	0,90
8 – Essência de frutas cítricas	»	25	4	70	1.829	752	2.706	0,06	0,03	0,06
9 – Extrato de quebracho	»	51	15	—	87	39	—	0,00	0,00	—
10 – Fibras de caroá	»	1.395	1.306	2.246	4.696	4.562	6.519	0,14	0,16	0,15
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	20.887	10.875	800	48.862	25.710	1.880	1,47	0,89	0,04
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas do Pará, com casca	»	427	60	14	1.045	182	39	0,03	0,01	0,00
14 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	61.857	60.146	64.880	77.018	79.999	86.600	2,32	2,78	2,08
15 – Tucum	»	2.550	—	—	4.660	—	—	0,14	—	—
16 – Outros frutos oleaginosos	»	240	231	468	1.072	501	1.359	0,03	0,02	0,03
17 – Fumo	»	6.704	6.871	13.424	16.784	22.933	56.274	0,50	0,80	1,35
18 – Ipecacuanha	»	74	39	9	7.056	4.153	972	0,21	0,14	0,02
Madeiras										
19 – Pinho	»	157.208	95.960	123.796	91.858	85.317	134.359	2,76	2,97	3,22
20 – Outras madeiras	»	16.893	7.479	15.851	7.984	4.016	9.679	0,24	0,14	0,23
21 – Manteiga de cacau	»	946	1.335	4.192	8.497	12.878	32.823	0,26	0,45	0,79
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	16.086	62	5.066	58.684	371	19.297	1,76	0,01	0,46
23 – De mamona, palma cristi ou rícino	»	1.223	3.869	4.172	5.166	15.409	15.636	0,16	0,54	0,37
24 – De oiticica	»	929	365	186	7.623	2.667	1.537	0,23	0,09	0,04
25 – Outros óleos	»	885	650	333	4.991	3.520	2.087	0,15	0,12	0,05
26 – Piaçava	»	2.057	911	1.648	5.636	3.538	6.361	0,17	0,12	0,15
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.217	2.215	6.336	11.532	16.205	25.514	0,35	0,56	0,61
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	21.092	29.986	7.735	2.181	4.079	1.090	0,07	0,14	0,03
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	45	0	899	225	2	2.226	0,01	0,00	0,05
3 – Ferro fundido ou gusa	»	3.398	5.010	1.619	3.439	7.555	2.257	0,10	0,26	0,11
4 – Mica ou malacacheta	»	283	286	359	9.501	7.441	15.452	0,29	0,26	0,37

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Minérios metálicos										
5 – Bauxita (1)	Ton	2.357	38.281	1.179	831	6.182	280	0,02	0,22	0,01
6 – Minérios de ferro	»	115.718	120.490	68.338	8.596	9.180	6.252	0,26	0,32	0,15
7 – Minérios de manganês	»	156.891	44.709	45.722	28.730	11.129	11.226	0,86	0,39	0,27
8 – Minérios de volfrâmio (1)	»	—	224	1.166	—	5.475	24.816	—	0,19	0,59
9 – Rutilo	»	2.155	3.458	840	4.114	6.121	1.673	0,12	0,21	0,04
10 – Zircônio	»	7.928	2.072	297	3.930	986	215	0,12	0,03	0,00
11 – Outros minérios	»	4.804	6.545	3.255	2.270	5.023	5.268	0,07	0,17	0,12
Pedras preciosas e semi-preciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	2.172	3.695	41.857	551	809	5.933	0,02	0,03	0,14
13 – Carbonados	»	558	3.198	2.027	927	4.657	3.422	0,03	0,16	0,08
14 – Diamantes	»	16.674	13.721	15.066	46.681	78.757	69.283	1,40	2,74	1,66
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	64.590	85.410	182.405	2.506	3.363	8.704	0,08	0,12	0,21
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.043	803	594	112.555	110.607	140.027	3,38	3,85	3,36
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	3.569	3.650	1.879	6.715	9.886	6.352	0,20	0,34	0,15
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Disperdícios)	»	1.369	—	—	5.740	—	—	0,17	—	—
2 – Algodão em fio	»	2.132	1.228	1.572	39.804	31.196	41.510	1,20	1,09	0,99
3 – Algodão em rama	»	63.698	9.955	55.247	251.258	45.161	324.948	7,56	1,57	7,79
4 – Algodão (Linters)	»	20.864	3.089	5.661	31.725	4.256	7.747	0,95	0,15	0,18
5 – Algodão (Resíduos)	»	1.378	145	80	3.991	481	308	0,12	0,02	0,01
6 – Lã em bruto	»	130	—	—	1.888	—	—	0,06	—	—
7 – Lã em fio	»	31	35	3	1.671	2.277	128	0,05	0,08	0,00
8 – "Rayon", viseose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	396	32	7	20.155	1.766	391	0,61	0,06	0,01
9 – Outros têxteis	»	728	240	70	4.471	7.564	3.229	0,13	0,26	0,08
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	4	0	1	100	12	25	0,00	0,00	0,00
2 – Outras matérias primas	»	242	189	421	1.186	1.660	53.344	0,04	0,06	1,28
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	453.252	347.885	554.545	1.566.704	1.262.890	2.094.012	47,12	43,92	50,19
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	32.888	10.987	41.642	29.182	15.341	69.789	0,88	0,53	1,67
2 – Arroz	»	6.273	23.962	25.977	11.947	52.022	62.482	0,36	1,81	1,50
3 – Azeite de caroço de algodão	»	508	89	0	2.289	549	2	0,07	0,02	0,00
4 – Bebidas	»	224	111	19	396	387	90	0,01	0,01	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	31.151	53.710	45.780	91.829	157.898	136.874	2,76	5,49	3,28
6 – Café em grão	Saca	4.094.139	3.148.443	5.906.938	1.097.564	882.976	1.689.713	33,01	30,71	40,50
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	1.646	339	1.430	1.174	297	1.536	0,04	0,01	0,04
8 – Outras farinhas e féculas	»	229	399	894	419	660	1.832	0,01	0,02	0,04
Frutas de mesa										
9 – Bananas	Cacho	1.795.771	1.206.154	1.035.965	7.905	5.413	4.667	0,24	0,21	0,11
10 – Castanhas do Pará, sem casca	Ton	259	28	38	1.967	308	203	0,06	0,01	0,00
11 – Laranjas	Caixa	269.245	125.765	127.545	6.478	3.401	3.702	0,19	0,12	0,09
12 – Outras frutas de mesa	Ton	410	945	651	521	1.320	725	0,02	0,04	0,02
13 – Mate	»	22.952	21.074	19.504	29.721	30.481	30.480	0,89	1,06	0,73
14 – Milho	»	6.420	113	191	2.920	80	175	0,09	0,00	0,00
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	1.545	4.822	8.139	6.492	12.815	17.887	0,20	0,44	0,43
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	30	35	32	148	267	219	0,00	0,01	0,01
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	20.896	5.004	1.195	118.295	28.976	7.995	3,56	1,01	0,19
3 – Outras carnes em conserva	»	123	5.060	3.576	717	29.967	21.559	0,02	1,04	0,52
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	27.600	6.161	3.360	107.717	23.810	14.213	3,24	0,83	0,34
5 – De porco	»	2.339	90	—	8.961	348	—	0,27	0,01	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	282	1.016	—	1.036	4.163	—	0,04	0,10
7 – Extrato de carne	»	619	10	241	10.986	197	6.493	0,33	0,01	0,16
8 – Línguas congeladas	»	5	—	9	17	—	47	0,00	—	0,00
9 – Línguas em conserva	»	441	138	7	7.617	2.387	131	0,23	0,08	0,00
10 – Miúdos frigorificados	»	2.546	675	280	9.181	2.674	1.146	0,28	0,09	0,03
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	184	101	77	1.702	3.923	1.771	0,05	0,14	0,04
12 – Outros produtos de origem animal	»	1.098	323	166	5.750	4.766	1.945	0,17	0,16	0,05

(1) Incluída em 1944

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	Ton	8	1	2	56	6	23	0,00	0,00	0,0
2 – Outros gêneros alimentícios	»	318	306	683	396	385	520	0,01	0,01	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	7.327	12	21.779	2.857	8	11.868	0,09	0,00	0,2
TORTAS										
2 – De caroço de algodão	»	254	—	3.391	86	—	1.756	0,00	—	0,0
3 – Outras tortas	»	296	125	—	398	171	—	0,01	0,01	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	1.666	5	6	1.016	21	6	0,03	0,00	0,0
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	26.686	25.117	19.552	362.839	603.276	531.123	10,91	20,98	12,7
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	3.335	4.862	3.072	4.977	9.409	6.771	0,15	0,33	0,1
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	245	438	333	2.462	3.861	2.982	0,07	0,13	0,07
3 – De louça e vidro	»	408	528	269	3.205	5.208	1.889	0,10	0,18	0,05
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	3.535	563	289	4.614	752	372	0,14	0,03	0,01
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	2.499	1.638	2.870	1.560	1.485	4.032	0,05	0,05	0,10
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores (1)	»	18	490	38	303	8.622	702	0,01	0,30	0,02
7 – Meias (1)	»	7	96	15	882	7.566	1.638	0,03	0,26	0,04
8 – Sacos	»	161	246	—	1.698	3.048	—	0,05	0,11	—
9 – Tecidos	»	10.054	9.448	7.636	281.750	358.246	346.411	8,47	12,46	8,30
10 – Outras manufaturas de algodão	»	231	461	219	5.678	18.384	10.995	0,17	0,64	0,2
11 – Aniagem de juta	»	283	0	—	2.300	0	—	0,07	0,00	—
12 – Lã (Tecidos)	»	99	97	28	9.341	11.613	3.506	0,28	0,40	0,08
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias (1)	»	—	36	6	—	7.204	1.769	—	0,25	0,04
14 – Tecidos	»	14	35	16	2.250	5.522	2.909	0,07	0,19	0,07
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	0	2	1	37	304	229	0,00	0,01	0,01
Sêda										
16 – Meias (1)	»	0	23	9	119	8.228	6.843	0,00	0,29	0,16
17 – Tecidos	»	4	13	2	1.469	2.010	1.071	0,04	0,07	0,03
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	104	105	172	0,00	0,00	0,00
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	160	92	35	2.798	2.257	1.598	0,08	0,08	0,04
20 – Lápis	»	72	81	103	1.543	2.130	2.983	0,05	0,07	0,07
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	605	580	352	7.915	11.569	7.717	0,24	0,40	0,19
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	2.083	56	454	1.824	53	608	0,05	0,00	0,02
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais (1)	»	—	36	51	—	14.876	19.633	—	0,52	0,47
24 – Outros alcalóides	»	2	1	3	1.350	979	4.217	0,04	0,03	0,10
25 – Injeções medicinais	»	13	15	19	1.970	3.401	3.803	0,06	0,12	0,09
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	99	46	34	4.198	3.360	2.470	0,13	0,12	0,06
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	248	44	41	1.302	1.098	358	0,04	0,04	0,01
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	67	3.079	2.173	2.010	86.154	64.421	0,06	3,00	1,54
29 – Outras manufaturas	»	2.444	2.111	1.484	15.180	25.832	31.024	0,46	0,90	0,74
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.225.359	863.989	1.037.923	3.325.275	2.875.526	4.172.602	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

JANEIRO A MAIO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.	Ton	1.314	2.304	1.940
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	878	1.016	1.167
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	23.610	39.040	34.602
2 – Pêlos	»	142.143	160.632	247.560
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	5.641	4.037	4.615
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	17.014	—	27.111
2 – Aguarrás natural	»	6.152	9.556	7.782
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.202	2.627	2.385
4 – Essências	»	181.000	155.818	115.647
5 – Extrato de quebracho	»	—	2.202	2.342
6 – Lúpulo	»	23.456	33.867	44.145
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	1.643	2.590	2.538
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	836	—	1.463
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.057	4.833	4.675
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.354	1.498	1.102
2 – Alumínio	»	13.186	7.904	7.740
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	4.118	4.125	2.722
4 – Outros corantes minerais	»	6.177	2.016	3.726
5 – Asfalto ou betume	»	799	613	1.074
6 – Briquetes	»	—	402	—
7 – Carvão de pedra	»	278	410	379
8 – Chumbo	»	2.564	3.913	3.764
9 – Cimento Portland, comum e branco	»	544	615	624
10 – Cobre	»	6.812	6.623	6.928
11 – Coque	»	629	950	796
12 – Enxôfre	»	726	1.390	797
13 – Estanho	»	25.426	26.000	25.606
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.814	2.766	1.997
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.805	2.230	1.612
16 – Em lâminas ou placas	»	2.420	1.950	2.038
17 – Em tiras	»	2.603	3.320	2.395
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	4.190	5.659	6.701
19 – Gasolina	»	662	946	666
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	330	508	381
21 – Óleos para fabricação de gás	»	495	623	505
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	1.779	2.063	1.719
23 – Ouro	Grama	21	21	24
24 – Pedras e terras	Ton	993	846	1.713
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	514	599	2.461
26 – Prata	Grama	—	—	—
27 – Querosene	Ton	566	710	485
28 – Sal para uso industrial	»	550	318	483
29 – Zinco	»	7.296	7.013	7.982
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.773	10.044	6.279

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	61.319	92.197	76.446
2 – Juta	»	3.420	—	4.690
3 – Lã	»	13.726	11.727	14.029
4 – Sêda	»	—	—	—
5 – Outros têxteis	»	9.581	12.297	10.532
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	76.126	66.106	47.762
2 – Essências para perfumaria	»	310.000	583.833	20.904
Tintas				
3 – Para pintura	»	8.956	12.343	8.529
4 – Outras tintas	»	14.368	14.461	15.929
5 – Outras matérias primas	»	10.183	14.095	8.503
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	768	829	1.102
1 – Alhos	»	3.884	2.787	4.275
2 – Azeite de oliveira	»	21.682	27.245	51.250
3 – Azeitonas	»	5.339	5.987	7.040
4 – Bacalhau	»	5.829	11.193	9.076
5 – Bebidas	»	6.949	8.487	11.406
6 – Cebolas	»	—	—	4.361
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.526	1.764	2.487
8 – Farinha de aveia	»	5.933	7.045	6.920
9 – Farinha de trigo	»	1.061	1.146	1.616
10 – Maçãs, peras e uvas	»	2.654	2.903	3.421
11 – Outras frutas de mesa	»	4.563	6.034	6.313
12 – Pimenta asiática em grão	»	3.927	6.581	8.833
13 – Trigo em grão	»	585	678	859
14 – Outros gêneros alimentícios	»	2.845	3.616	3.097
CLASSE IV – MANUFATURAS		5.964	8.584	7.244
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	127.476	254.700	255.333
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	56.000	51.364	392.000
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	54.799	73.633	38.282
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	14.065	15.783	15.682
3 – Madeiras	»	23.076	32.994	9.048
Papel				
4 – Em aplicações	»	28.309	47.510	24.473
5 – Para impressão de jornais	»	1.478	1.738	1.751
6 – Para outros fins	»	5.122	9.592	11.060

JANEIRO A MAIO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	Ton	39.091	13.355	104.125
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
1 – Cobre	»	49.931	56.519	32.162
Ferro e aço				
2 – Arame farpado	»	2.185	2.677	2.465
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.207	3.729	3.597
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	2.651	3.034	2.847
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.379	1.721	1.554
6 – Tubos	»	3.012	4.365	3.600
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.992	7.012	5.151
Louça e vidro				
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.263	4.326	3.748
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	13.963	17.697	16.031
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	2.632	2.436	1.894
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	28.420	51.516	97.333
DE TÊXTEIS				
1 – Algodão (Tecidos)	»	51.463	53.020	23.755
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	117.444	118.654	98.222
3 – Lã (Tecidos)	»	131.879	183.333	173.850
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	96.364	93.673	158.291
5 – Linho (Tecidos)	»	85.141	126.000	153.764
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	306.000	521.333	464.375
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	204.000	19.391	127.166
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	50.700	58.750	54.000
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	135.552	145.000	108.444
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
1 – Adubos químicos	»	696	1.069	1.017
2 – Perfumarias	»	216.214	228.222	210.652

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
Produtos farmacêuticos				
3 – Injeções medicinais	Grama	1	1	-
4 – Quinino e seus sais	»	1	1	
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	104.695	87.301	115.28
Produtos químicos inorgânicos				
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	981	1.498	1.07
7 – Outros sais minerais	»	2.211	2.041	2.44
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.721	1.912	1.98
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	7.568	5.703	4.60
10 – Produtos químicos orgânicos	»	14.625	9.775	12.53
11 – Outros produtos	»	8.700	6.921	12.89
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	139.979	158.548	101.63
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	17.845	27.369	20.89
3 – Máquinas de costura	»	22.993	40.038	113.71
4 – Máquinas de escrever	»	78.337	116.471	95.82
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, radios-vitrolas e acessórios	»	76.121	87.811	275.30
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	147.491	155.087	63.96
7 – Geradores e motores elétricos	»	21.824	28.589	26.57
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	25.987	21.189	22.28
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	11.289	17.542	11.92
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	15.733	21.736	17.86
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	15.075	51.474	46.93
2 – Acessórios para automóveis	Ton	16.495	24.142	28.54
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	20.623	35.091	32.29
4 – Embarcações e acessórios	»	98.239	22.506	29.64
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.291	6.176	4.35
6 – Outros veículos e acessórios	»	67.104	55.908	22.95
7 – Outras manufaturas	»	38.221	40.664	39.13
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.407	1.569	1.94

JANEIRO A MAIO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
LASSE I – ANIMAIS VIVOS.	Ton	2.652	2.120	2.744
LASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.872	2.054	3.336
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	916	—	4.688
2 – Cêra de abelha	»	17.894	15.466	15.965
3 – Cola animal	»	4.671	5.621	5.635
4 – Crina ou cabelo animal	»	26.138	46.048	48.416
5 – Ossos	»	741	986	1.011
Peles e couros				
6 – Em bruto	»	6.165	7.834	14.995
Preparados				
7 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	10.870	11.070	12.038
8 – Outras peles e couros preparados	»	15.850	12.124	61.894
9 – Sebo comum ou graxa	»	2.115	2.911	—
0 – Outras matérias primas de origem animal	»	8.434	9.871	15.356
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.226	969	1.963
Borracha				
2 – Fina	»	12.048	15.095	18.188
3 – Fina crepe	»	15.014	18.352	21.602
4 – Outras borrachas	»	7.879	9.236	13.812
5 – Cêra de carnaúba	»	28.867	24.380	27.301
6 – Cêra de ouricuri	»	19.175	17.477	18.987
7 – Essência de pau-rosa	»	129.244	217.278	123.732
8 – Essências de frutas cítricas	»	73.154	208.324	38.408
9 – Extrato de quebracho	»	1.706	2.601	—
0 – Fibras de caroá	»	3.367	3.493	2.902
Frutos oleaginosos				
1 – Babaçu	»	2.339	2.363	2.350
2 – Caroço de algodão	»	—	—	—
3 – Castanhas do Pará, com casca	»	2.448	3.014	2.789
4 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	1.245	1.329	1.335
5 – Tucum	»	1.827	—	—
6 – Outros frutos oleaginosos		4.466	2.167	2.901
7 – Fumo	»	2.503	3.336	4.192
8 – Ipecacuanha	»	95.356	106.611	109.117
Madeiras				
9 – Pinho	»	584	889	1.085
0 – Outras madeiras	»	472	537	611
1 – Manteiga de cacau	»	8.982	9.644	7.829
Óleos vegetais				
2 – De caroço de algodão	»	3.648	6.014	3.809
3 – De mamona, palma cristi ou rícino	»	4.223	2.983	3.748
4 – De oiticica	»	8.202	7.308	8.263
5 – Outros óleos	»	5.639	5.413	6.267
26 – Piaçava	Ton	2.739	3.874	3.859
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.734	7.318	4.027
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	103	135	141
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	4.990	6.487	2.476
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.012	1.507	1.395
4 – Mica ou malacacheta	»	33.573	25.985	43.041
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	352	162	237
6 – Minérios de ferro	»	74	76	91
7 – Minérios de manganês	»	183	246	246
8 – Minérios de volfrâmio	»	—	24.411	21.283
9 – Rutilo	»	1.908	1.770	1.991
10 – Zircônio	»	495	476	724
11 – Outros minérios	»	472	767	1.619
Pedras preciosas e semi-preciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	254	192	142
13 – Carbonados	»	1.661	1.456	1.688
14 – Diamantes	»	2.800	5.740	4.599
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	39	39	48
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	107.914	125.106	235.596
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.881	2.708	3.380
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Disperdícios)	»	4.193	—	—
2 – Algodão em fio	»	18.669	25.394	26.404
3 – Algodão em rama	»	3.945	4.536	5.882
4 – Algodão (Línters)	»	1.520	1.377	1.369
5 – Algodão (Resíduos)	»	2.896	3.308	3.836
6 – Lã em bruto	»	14.520	—	—
7 – Lã em fio	»	53.903	65.177	47.148
8 – "Rayon", "viscose" e semelhantes, em fio para tecelagem	»	50.855	55.717	58.156
9 – Outros têxteis	»	6.139	31.553	46.026
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»	34.269	25.226	27.483
2 – Outras matérias primas	»	4.899	8.767	126.833
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.456	3.630	3.776
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	887	1.396	1.676
2 – Arroz	»	1.904	2.171	2.405
3 – Azeite de caroço de algodão	»	4.506	6.130	7.862
4 – Bebidas	»	1.768	3.486	4.705
5 – Cacau em amêndoas	»	2.947	2.735	2.990
6 – Café em grão	Saca	268	280	286
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	713	875	1.074
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.830	1.653	2.050

JANEIRO A MAIO

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
Frutas de mesa				
9 – Bananas	1.000 cachos	4.401	4.487	4.505
10 – Castanhas do Pará, sem casca	Ton	7.625	11.087	5.373
11 – Laranjas	Caixa	24	27	29
12 – Outras frutas de mesa	Ton	1.273	1.397	1.115
13 – Mate	»	1.294	1.446	1.563
14 – Milho	»	454	703	914
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	4.204	2.657	2.198
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Banha	»	4.917	7.656	6.807
Carnes em conserva				
2 – De boi	»	5.661	5.790	6.691
3 – Outras carnes em conserva	»	5.829	5.922	6.030
Carnes frigorificadas				
4 – De boi	»	3.902	3.864	4.231
5 – De porco	»	3.831	3.864	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	3.682	4.098
7 – Extrato de carne	»	17.747	19.808	26.935
8 – Línguas congeladas	»	3.320	—	5.000
9 – Línguas em conserva	»	17.273	17.329	17.539
10 – Miúdos frigorificados	»	3.605	3.963	4.084
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	9.243	38.938	23.002
12 – Outros produtos de origem animal	»	5.236	14.757	11.702
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 – Massa de tomate	»	6.985	7.827	11.218
2 – Outros gêneros alimentícios	»	1.246	1.258	761
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 – Farelos	»	389	627	545
Tortas				
2 – De caroço de algodão	»	337	—	518
3 – Outras tortas	»	1.344	1.369	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	609	4.108	900
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	13.596	24.018	27.164
De ferro e aço				
1 – Tubos	»	1.492	1.935	2.204
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	10.053	8.807	8.937
3 – De louça e vidro	»	7.856	9.872	7.019
De madeiras				
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.305	1.336	1.285
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	624	906	1.405

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	16.620	17.588	18.64
7 – Meias	»	127.824	78.905	108.45
8 – Sacos	»	10.535	12.392	—
9 – Tecidos	»	28.023	37.918	45.36
10 – Outras manufaturas de algodão	»	24.603	39.882	50.16
11 – Aniagem de juta	»	8.112	8.392	—
12 – Lã (Tecidos)	»	94.355	119.457	125.27
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	—	200.911	294.44
14 – Tecidos	»	168.602	157.639	185.30
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	155.793	168.543	309.98
Sêda				
16 – Meias	»	957.927	360.784	730.95
17 – Tecidos	»	367.297	157.173	485.27
18 – Outras manufaturas de sêda	»	240.694	219.667	285.71
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	17.545	24.433	45.48
20 – Lápis	»	21.424	26.111	29.04
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	13.083	19.958	21.92
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	875	955	1.34
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	—	414.777	388.32
24 – Outros alcalóides	»	562.365	1.130.573	1.575.75
25 – Injeções medicinais	»	150.480	220.130	194.60
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	42.404	73.222	73.11
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	5.250	25.056	8.80
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	29.939	27.979	29.64
29 – Outras manufaturas	»	6.210	12.236	20.90
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.714	3.328	4.02

XII – ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1 000 1942	1943	1944
Importação	—	—	—
Exportação	7	—	—

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro.........	—	—	—	67,50	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	16,57 15/16	16,58	16,61
2 – Fevereiro.......	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,59 5/ 8
3 – Março..........	—	—	—	67,49 1/ 2	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8	16,58	16,58 1/ 2	16,59
4 – Abril...........	—	—	—	67,49 7/16	66,76 5/16	—	16,57 15/16	16,58 5/16	16,59 5/ 8
5 – Maio...........	—	—	—	67,49 3/ 8	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	16,57 15/16	16,58 13/16	16,58 7/16
6 – Junho..........	—	—		67,61 5/ 8	66,49 1/ 2		16,58	16,58 13/16	
7 – Julho..........	—	—		67,40 7/16	66,76 3/ 8		16,58	16,61	
8 – Agôsto..........	—	—		67,36 3/ 4	66,76 3/ 8		16,58	16,58 5/ 8	
9 – Setembro.......	—	—		66,76 3/ 8	66,76 3/ 8		16,58	16,59	
10 – Outubro........	—	—		66,76 3/ 8	67,68 7/ 8		16,58	16,60	
11 – Novembro......	—	—		—	—		16,58 1/ 4	16,59	
12 – Dezembro.......	—	—		66,82 9/16	66,67 5/16		16,58	16,62 1/ 4	
MÉDIA ANUAL....	—	—		67,44 11/16	67,20 7/ 8		16,57 15/16	16,59 1/ 8	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro.........	79,67	—	—	79,64 3/ 8	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	19,65 5/ 8	19,63 3/ 4	19,63
2 – Fevereiro.......	79,59	—	—	79,58 5/ 8	79,58 13/16	79,58 1/ 2	19,64	19,64	19,63
3 – Março..........	79,58 1/2	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	79,58 3/ 8	19,64 3/ 8	19,63	19,63
4 – Abril...........	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	19,64 7/16	19,64	19,63
5 – Maio...........	—	—	—	79,55	79,58 1/ 2	79,58 7/16	19,64 1/ 8	19,63	19,63
6 – Junho..........	—	—		79,57 3/ 8	79,58 7/16		19,63 15/16	19,63 5/16	
7 – Julho...........	—	—		79,58 1/ 2	79,58 9/16		19,63 3/ 4	19,63	
8 – Agôsto.........	—	—		79,58 13/16	79,58 1/ 2		19,64 1/ 4	19,63	
9 – Setembro.......	—	—		79,58 1/ 2	79,58 9/16		19,64 1/ 4	19,63	
10 – Outubro........	—	—		79,58 1/ 2	79,58 3/ 4		19,63 1/ 2	19,63	
11 – Novembro......	—	—		79,58 9/16	79,58 9/16		19,64	19,63	
12 – Dezembro.......	—	—		79,59 13/16	79,58 5/ 8		19,64	19,62 15/16	
MÉDIA ANUAL....	79,59	—		79,58 3/ 4	79,58 9/16		19,64	19,63 1/ 4	